



Plano Municipal de Saneamento Básico

NATUBA
Paraíba

PRODUTOS A e B

Atividades Iniciais
Estratégia de Mobilização,
Participação e Comunicação



Fundação
Nacional
de Saúde



TED 003/2019 - Funasa/UFCG

O Plano Municipal de Saneamento Básico é composto pelos seguintes produtos:

A - Atividades Iniciais

B - Estratégias de Mobilização, Participação e Comunicação

C - Diagnóstico Técnico-Participativo

D - Prognóstico do Saneamento Básico

E - Programas, Projetos e Ações; Metodologia de Hierarquização das Propostas; Programação da Execução

F - Indicadores de Desempenho

G - Consolidação dos Produtos; Minuta do Projeto de Lei para Aprovação; Resumo Executivo

ORGÃO FINANCIADOR

Fundação Nacional de Saúde - Funasa
Ministério da Saúde
Governo Federal

EXECUÇÃO

Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - UAEC
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Prefeitura Municipal de Natuba



Fundação
Nacional
de Saúde



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)
MUNICÍPIO DE NATUBA

PRODUTO A

ATIVIDADES INICIAIS

PRODUTO B

ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO,
PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

Maio de 2020



Fundação
Nacional
de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA – PARAÍBA

Prefeita

Janete Santos Sousa da Silva

Vice-Prefeito

Humberto Jerônimo Leite

Comitê Executivo

Ana Silva Andrade de Araújo, Otacílio José da Silva Filho, Rafael Sousa de Santana, Patrícia Hermínio Cunha Feitosa, Dayse Luna Barbosa, Andréa Carla Lima Rodrigues, Igor Antônio de Paiva Brandão, Alziane de Souza Araújo, Jasmyne Karla Vieira Souza Maciel, Elba Magda de Souza Vieira, Roberta Lima de Lucena, Felipe Cunha Feitosa, Kaliane de Freitas Maia e Rafael Leal Matos.

Comitê de Coordenação

Otacílio José da Silva Filho, José Germano da Silva Filho, Elizeu Vieira de Melo, Daniela Jeise Araújo Sousa, João Batista de Sousa Filho, Antônio Fabiano de Vasconcelos, Ordiley Vieira Souza, Thiago de Oliveira Saraiva, Anderson Paulino dos Santos, José Bartolomeu Galdino, Maria do Socorro Souza da Silva, Jorge Bruno de Almeida, José Roberto, Macilene Rodrigues da Silva, Edilene Avelino Pereira de Andrade, Ana Cristina Gervásio, Antônio José de Barros Vasconcelos, Maria Laudicea Oliveira de Santana, Auricélia Maria Ribeiro de Barros e Joselon Gomes Barbosa.



Fundação
Nacional
de Saúde



EQUIPE TÉCNICA
(PMSB/UFCG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	
Nome	Formação
Coordenadora Geral de Acompanhamento do TED	
Patrícia Hermínio Cunha Feitosa	Engenheira Civil e Doutora em Engenharia Agrícola. Professora associada II da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais do CTRN/UFCG.
Coordenadora Administrativa	
Dayse Luna Barbosa	Engenheira Civil, Mestre em Recursos Hídricos e Doutora em Recursos Naturais. Professora associada I da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais do CTRN/UFCG.
Coordenadora de Engenharia	
Andréa Carla Lima Rodrigues	Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental e Doutora em Recursos Naturais. Professora associada I da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UAEC/CTRN/UFCG
Coordenador de Mobilização	
Luis Henrique Hermínio Cunha	Graduado em Comunicação Social/Jornalismo, Mestre em Sociologia Rural e Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Professor Associado IV da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

Gestores de Grupo	
Roberta Lima de Lucena	Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Viviane Hermínio Cunha	Engenheira de Materiais pela Universidade Federal da Paraíba.
Engenheiros Júnior	
Alziane de Souza Araújo	Engenheira Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Igor Antônio de Paiva Brandão	Engenheiro Civil e Mestrando em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Elba Magda de Souza Vieira	Engenheira Civil e Mestranda em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Jasmyne Karla V. S. Maciel	Engenheira Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Yuciara Barbosa Costa Ferreira	Engenheira Civil e Mestranda em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande.
Sociólogos	
Rafael Leal Matos	Graduado em Ciências Sociais e Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Kaliane de Freitas Maia	Graduada em Ciências Sociais, Mestre em Sociologia, Doutora em Ciências Sociais, Pós-doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande.
Estagiários	
Felipe Cunha Feitosa	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Maria Teresa de Jesus C. Guedes	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Milena Daleth do Amaral Vieira	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Jorge Luiz Beja Filho	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.

Gabriele de Souza Batista	Graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Ayrton Flávio Nascimento de Sousa	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Mateus Clemente de Lacerda	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Jonas Sebastião da Silva Neto	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Genilson Gomes Felinto Filho	Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande.
Raquel Coelho Torres	Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande.
Dayane Ferreira Alves	Design pela Universidade Federal de Campina Grande.
Lucíola Maria de Melo Cordeiro	Graduanda em Design pela Universidade Federal de Campina Grande.
Maria Jordânia Alves Pontes	Graduanda em Design pela Universidade Federal de Campina Grande.
Consultora de Design	
Camila Assis Peres Silva	Graduada em Desenho Industrial, Mestre em Design e Doutora em Ciências na Área de Concentração de Design e Arquitetura. Professora adjunta da Unidade Acadêmica de Design (UaDesign) e professora do Programa de Pós-Graduação em Design da UaDesign/CCT/UFCG

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	14
2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
3. PRODUTO A	20
3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	20
3.2 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO	21
3.3 MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS	23
3.4 PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	25
3.5 PROPOSTA COM A DEFINIÇÃO DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO (SM)	26
4. PRODUTO B	31
4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	31
4.2 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	33
4.3 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO	36
4.3.1 Marcos legais: mobilização social, participação e controle social	37
4.3.2 Diretrizes teórico-metodológicas	39
4.3.3 Procedimentos metodológicos das atividades	43
4.3.3.1 Canais e materiais de comunicação	46
4.3.3.2 Estimativa da amostragem de representação popular nas audiências públicas	48
4.3.3.3 Espaços de participação	50
4.3.4 Ações e metas	58
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE MOBILIZAÇÃO	65
APÊNDICE B – MODELO DE REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	72
APÊNDICE C – MODELO DO DECRETO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	74
APÊNDICE D– ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO	76
APÊNDICE E – LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO	78
APÊNDICE F – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA PRIMEIRA REUNIÃO	80
ANEXO 1 – PORTARIA DO COMITÊ EXECUTIVO	82
ANEXO 2 – DECRETO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO	84

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAGEPA	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CDH	Conselho de Direitos Humanos
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CTRN	Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEIEF	Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental
FJP	Fundação João Pinheiro
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INTERPA	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
LNSB	Lei Nacional de Saneamento Básico
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNUD	Programa das Nações Unidas
PPA	Plano Plurianual
SM	Setores de Mobilização
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SUEST	Superintendência Estadual
SUS	Sistema Único de Saúde
TED	Termo de Execução Descentralizada

TR	Termo de Referência
UaDesign	Unidade Acadêmica de Design
UAEC	Unidade Acadêmica de Engenharia Civil
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande



Fundação
Nacional
de Saúde



LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Dinâmicas de urbanização em Natuba (1991-2010)..... 18
- Figura 2** - Gráfico comparativo do PIB per capita do município de Natuba e da Paraíba .. 19
- Figura 3** - Mapa dos Setores de Mobilização social do município de Natuba/PB 29



Fundação
Nacional
de Saúde



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Variação da população total, urbana e rural (1991, 2010) – Natuba..... 17

Tabela 2 - Quantidade necessária de materiais para expectativa de participação nas audiências públicas 50



Fundação
Nacional
de Saúde



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Membros do Comitê Executivo do município de Natuba/PB.....	23
Quadro 2 - Principais Atores Locais do município de Natuba/PB.....	24
Quadro 3 - Setores de Mobilização Social do Município de Natuba/PB	30
Quadro 4 - Membros do Comitê de Coordenação do município de Natuba/PB	34
Quadro 5 - Cronograma das capacitações técnicas	57
Quadro 6 - Metas, ações, aspectos metodológicos e indicador de execução	59



Fundação
Nacional
de Saúde



1. APRESENTAÇÃO

A Lei nº 11.445 (BRASIL, 2007), conhecida como a Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), regulamentada pelos Decretos nº 7.217/2010 e nº 10.203/2020, foi aprovada após um longo período de indefinição do marco regulatório e originou o início de uma nova fase na gestão dos serviços públicos de saneamento básico. A LNSB também definiu novas atribuições para os municípios, como titulares dos serviços, entre elas a implantação da política e a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), considerados os instrumentos centrais da gestão dos serviços (PEREIRA; HELLER, 2015).

O PMSB contempla os 4 (quatro) serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos), e configura-se como um instrumento estratégico de planejamento da política municipal que impacta positivamente nas condições ambientais, na saúde pública e na qualidade de vida da população (GALVÃO JÚNIOR, 2013; BRASIL, 2018).

No recorte territorial, o PMSB engloba integralmente o território do município, incluindo as áreas urbana e rural. Dessa forma, permite abranger as populações de campo, floresta e das águas, de áreas indígenas, de comunidades quilombolas e tradicionais, além das áreas onde residem populações específicas (favelas, ocupações irregulares, assentamentos precários, entre outras denominações). No que se refere ao recorte temporal, o horizonte de planejamento do Plano é de 20 anos e a revisão periódica deve ocorrer em um prazo máximo de quatro anos, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) (BRASIL, 2018).

Com o objetivo de fomentar soluções de saneamento voltadas para a promoção e proteção da saúde, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) vem atuando intensivamente na capacitação e apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes. Diante desse contexto, a Funasa firmou o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/ 2019 com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), para o desenvolvimento do projeto intitulado “*Capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios selecionados do estado da Paraíba, conforme Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da Funasa/2018.*” Este projeto coaduna com as atividades que vêm sendo desenvolvidas na área de saneamento da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC) da UFCG.

O TED firmado entre a Funasa e a UFCG visa promover o fortalecimento da gestão, o desenvolvimento institucional e a implementação das ações de saneamento em 50 municípios do estado da Paraíba, resultando na melhoria da qualidade dos serviços e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

Para selecionar os cinquenta municípios contemplados pelo referido TED, a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba (SUEST/PB) estabeleceu critérios instituídos por meio da Portaria nº 3322/2018. Nessa seleção, utilizou-se como critérios de elegibilidade: (i) municípios do Estado da Paraíba com população total (urbana e rural) de até 50.000 habitantes (Censo/2010); (ii) municípios que não possuam Plano Municipal de Saneamento Básico e não tenham recebido recurso da Funasa para elaboração de PMSB.

A priorização dos municípios considerados elegíveis foi realizada de acordo com a ordem dos seguintes critérios: a) Municípios contemplados com recursos da Funasa em obras e/ou projetos de saneamento; b) Menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), constante no banco de dados do PNUD do ano de 2010; c) Maior percentual em extrema pobreza, conforme dados do Plano Brasil Sem Miséria (2010); d) Municípios em situação de risco de desastres naturais, secas e estiagem prolongadas; e) Menores índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água, constantes no banco de dados do IBGE (Censo/2010); f) Maior percentagem de população urbana, constante no banco de dados do IBGE, Censo 2010; g) Municípios com comunidades rurais, assentamentos, quilombolas e outras comunidades tradicionais (ribeirinhas, extrativistas, entre outras).

O presente documento contempla as atividades que compõem os **Produtos A e B**, conforme estabelecido pelo Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, versão 2018. **O Produto A (Atividades iniciais)** é composto por: Portaria de nomeação do Comitê Executivo do PMSB; Mapeamento dos atores sociais locais; Proposta de Composição do Comitê de Coordenação e Proposta com a Definição dos Setores de Mobilização (SM). **O Produto B (Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação do PMSB)** abrange: Decreto de nomeação do Comitê de Coordenação e respectivo regimento interno; Relatório da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação, prevendo todos os eventos participativos. Os relatórios de atividades estão sendo enviados mensalmente para a Funasa/SUEST-PB.

2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Localizado na Serra do Pirauá, a pouco mais de 500 metros de altitude, na divisa com o estado de Pernambuco, o município de Natuba é o único município paraibano a produzir uva. Natuba é conhecida como a terra da uva, mas também é responsável por uma grande produção de banana. As duas principais culturas frutícolas refletem o potencial das atividades agrícolas na economia do município.

Desde 2014, o município realiza a festa da uva, com o intuito de promover o turismo local, alavancar a agricultura familiar e promover a gastronomia com os derivados da fruta. **Durante a programação, acontecem concursos da rainha da uva, do maior cacho de uva, do melhor vinho, do maior chupador de uva, e também concurso gastronômico, que tem incentivado a criação de sobremesas regionais produzidas com a uva Isabel, movimentando a economia do município.**

Natuba limita-se, ao longo da divisa com Pernambuco, com os municípios de Macaparana, São Vicente Ferrer e Machados, terras altas que se prolongam para oeste da Mata Norte pernambucana. Estende-se, por outro lado, para o Agreste paraibano, mais seco: seu limite ocidental, marcado pelo rio Paraíba, é quase todo com o município de Aroeiras. No extremo sudoeste, faz fronteira com os municípios paraibanos de Umbuzeiro, Itatuba e Salgado de São Felix, cujas terras também se estendem pelos alinhamentos que separam Paraíba e Pernambuco. Por muito tempo, o distrito de Natuba ficou sob jurisdição do município de Umbuzeiro. Em 29 de novembro de 1961, pela lei estadual nº 2.601, Natuba e Pirauá são desmembrados de Umbuzeiro, tornando-se o município de Natuba. A área do município é de 192,166 km², possuindo uma densidade demográfica de 53,5 hab/km² – bem próximo da taxa média estadual, que é de 66,70 hab/km².

Com a nova Divisão Regional do Brasil, Natuba pertence à Região Geográfica Intermediária de João Pessoa e a Região Geográfica Imediata de Itabaiana, composta por 05 municípios. Atualmente, a divisão territorial do município se constitui de 02 distritos: o Distrito Sede e o Distrito de Pirauá (IBGE, 2017), distante 243 km da capital do Estado, João Pessoa.

O município de Natuba está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros e ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte.

O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos, é bastante variada, com certa predominância de média para alta (CPRM, 2015).

O território do município de Natuba se caracteriza por duas áreas fisiográficas: a floresta subúmida da vertente oriental da Borborema, representada pelos brejos de altitude; e a caatinga hipoxerófila, presente em maior parte do território, marcado por um relevo mais acidentado, extensões de serras, circundadas por capoeiras e remanescentes de mata (CUNHA, 2001).

Natuba encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, tendo como principal afluente o rio Natuba, cujas cabeceiras situam-se em áreas de brejo de altitude entre Pernambuco e Paraíba (PORTO; CABRAL e TABARELLI, 2004).

O Serviço Geológico do Brasil-CPRM levantou setores de risco no município de Natuba com a maior probabilidade de ocorrência de desastres. O primeiro foi o setor localizado na Rua Epitácio Pessoa, região central da cidade, com recorrência de inundações periódicas do rio Natuba, que se encontra muito assoreado, sem mata ciliar e recebendo lixo e detritos despejados pela população em suas margens. O segundo setor detectado foi na Rua João Pessoa, setor de Alto Risco para a ocorrência de Deslizamentos e também de inundações quando há o extravasamento do rio Natuba. O terceiro setor identificado foi na Rua Antônio Farias, também no centro da cidade, localizado no final de uma rua com declividade acentuada, o que favorece o atingimento por enxurradas (CPRM, 2015).

No último censo demográfico, em 2010, a população do município de Natuba era de 10.566 habitantes, sendo 3.634 (34,39%) residentes na zona urbana e 6.932 (65,61%) na zona rural. Em 2019, estimava-se que Natuba possuía uma população de 10.454 habitantes (IBGE, 2020) (Tabela 1).

Tabela 1 - Variação da população total, urbana e rural (1991, 2010) – Natuba

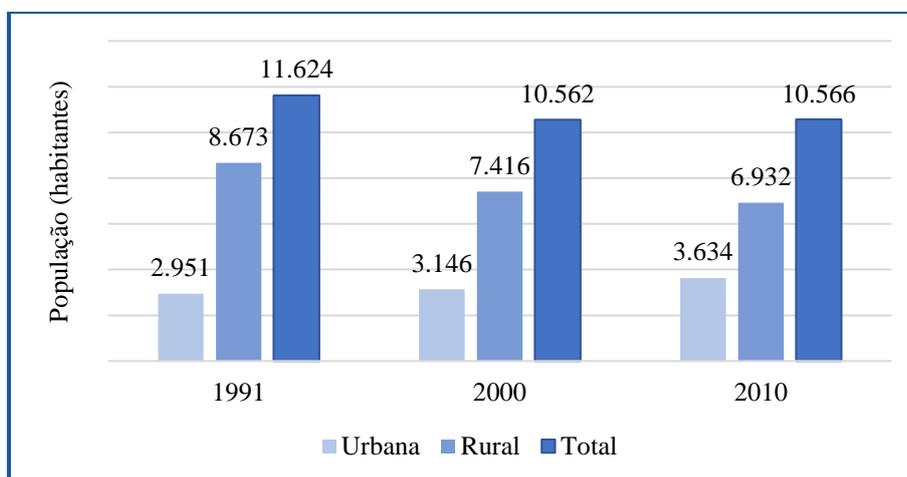
Ano	População					
	Urbano		Rural		Total	
	Qtd.	% do total	Qtd.	% do total	Qtd.	% do total
1991	2.951	25,39	8.673	74,61	11.624	100
2000	3.146	29,79	7.416	70,21	10.562	100
Variação (1991-2000)	6,61%		-14,49%		-9,14%	

2010	3.634	34,39	6.932	65,61	10.566	100
Varição (2000-2010)	15,51%		-6,53%		0,04%	

Fonte: Elaborada a partir da tabela “População Total, por gênero, rural/urbana e taxa de urbanização” do Atlas do Desenvolvimento Humano – PNUD, IPEA e FJP (PNUD, 2013).

Considerando os dados dos últimos três Censos Demográficos (1991, 2000, 2010), percebe-se claramente uma queda de moradores residentes no município, com decréscimo da população rural, e aumento da taxa de urbanização. Mesmo com a perda da população rural, Natuba é um município predominantemente rural, que ainda é quase o dobro da população urbana (Figura 1).

Figura 1- Dinâmicas de urbanização em Natuba (1991-2010)



Fonte: PNUD (2013).

Neste município, o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do estado da Paraíba (INTERPA), via Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)¹, adquiriu 1.109,33 hectares em 04 projetos de aquisição de terras, beneficiando mais de 71 famílias (INTERPA, 2015).

Outro caso que chama atenção no município de Natuba foi a construção da barragem de Acauã, que cobriu terras no curso do rio Paraíba em três municípios, Aroeiras, Itatuba e Natuba. A construção da barragem resultou no deslocamento e reassentamento das famílias

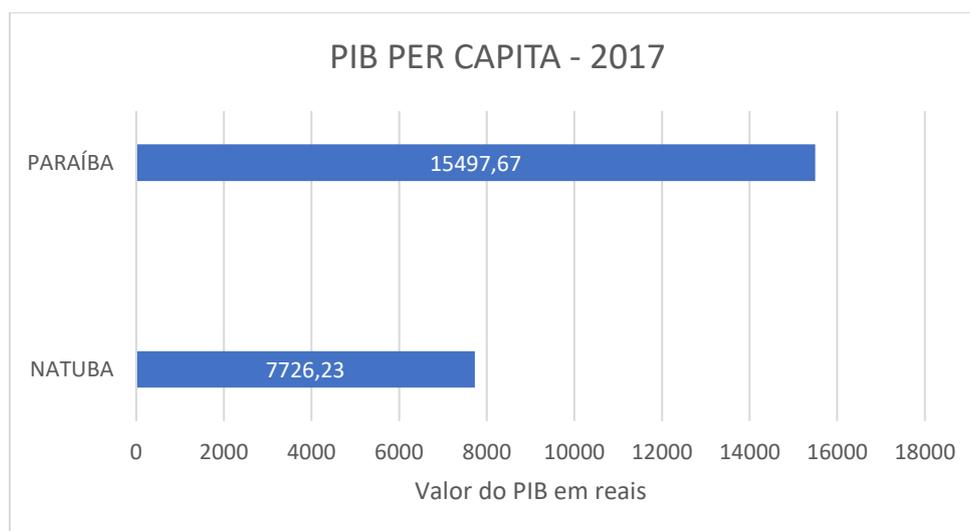
¹ O PNCF é uma política pública complementar à reforma agrária e o seu principal objetivo é reduzir a pobreza rural e melhorar a qualidade de vida no campo.

em localidades sem nenhuma infraestrutura básica. Em Natuba, foram realocadas 122 famílias na Comunidade do Costa, a quatro quilômetros da represa (MEDEIROS, 2010).

Por ser um município com uma maior população rural, as principais atividades econômicas baseiam-se na agropecuária. Na agricultura, destacam-se os cultivos de uva e banana, goiaba, maracujá, abóbora, além do plantio sazonal de milho, feijão, macaxeira, atividades geralmente praticadas em pequenos estabelecimentos rurais. Na pecuária, destaca-se a criação de bovinos, caprinos, ovinos e galináceos (IBGE, 2020).

O Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes do município alcançou R\$80.816.410,00 no ano de 2017, fazendo com que este município ocupasse o 87º lugar no *ranking* dos 223 municípios paraibanos. Quando o quesito é o PIB per capita, Natuba registrou, no mesmo ano, o valor de R\$ 7.726,23, ficando na 189ª posição no *ranking* do PIB per capita dos municípios paraibanos (IBGE, 2020) (Figura 2).

Figura 2 - Gráfico comparativo do PIB per capita do município de Natuba e da Paraíba



Fonte: IBGE (2020).

Esta breve contextualização histórica deverá ser complementada quando da realização do diagnóstico técnico-participativo acerca da caracterização socioeconômica e cultural do município. São, portanto, informações necessárias para qualificar a estratégia participativa do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natuba.

3. PRODUTO A

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007), regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

Em seu Art. 3º inciso IV, a referida lei também estabelece que a política e o plano municipal de saneamento básico devem ser elaborados com a participação e controle social por meio de “mecanismos e procedimentos que lhe garantem informações, representação técnica e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico” (BRASIL, 2007).

Entre os grandes desafios postos para a sociedade brasileira, a inclusão social igualitária frente às questões sanitárias e ambientais pode ser considerada como uma questão fundamental. Em 2010, na Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho de Direitos Humanos (CDH) reconheceram que o acesso a água potável e ao saneamento é um direito humano, que está “intrinsecamente associado aos direitos de ter uma habitação condigna, ao melhor nível possível de saúde e à vida” (BOS et al., 2016, p. 3).

O direito humano à água e ao saneamento provém do “direito a um padrão de vida adequado e do direito ao mais alto padrão de saúde física e mental, bem como do direito à vida e à dignidade humana” (MENICUCCI; D’ALBUQUERQUE, 2018, p. 48). Reforçando a obrigação dos governos em garantir esses direitos humanos mais recentemente reconhecidos, entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU em 2015 e que devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos (até 2030), consta como o ODS6: “Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos”.

Nesse sentido, Neves-Silva e Heller (2016) apontam que os resultados das políticas públicas que tenham como objetivo melhorar o acesso à água e ao esgotamento sanitário, estimulando a participação social, a transparência e a responsabilidade, podem resultar em mudanças estruturantes nos determinantes sociais do processo saúde-doença-cuidado das populações mais vulneráveis.

Entende-se, portanto, que o comprometimento do município em relação aos requisitos das diretrizes nacionais de saneamento básico, busca não apenas deixá-lo apto para o acesso aos recursos federais, mas, sobretudo, instituir no seu território o fortalecimento da participação social e da qualificação da gestão pública, contribuindo na redução das desigualdades sociais e na melhoria da qualidade de vida da população.

A elaboração do PMSB inicia-se com a constituição formal, mediante ato público do Poder Executivo Municipal, de dois grupos de trabalho denominados Comitê Executivo e Comitê de Coordenação (BRASIL, 2018). Os dois Comitês possuem funções complementares, uma vez que promovem a integração entre o conhecimento técnico (Comitê Executivo) e uma visão pluralista da situação do saneamento básico (Comitê de Coordenação), possibilitando uma compreensão mais integralizada do saneamento no município e suas interfaces com a política, gestão, história, meio ambiente, sociedade e economia (BRASIL, 2018). Ressalta-se que a atuação desses comitês é fundamental para a concretização da participação e controle social na elaboração do PMSB.

Dentro desse contexto, o Produto A permitirá a compreensão do funcionamento da estrutura social e territorial do município, além da identificação de associações comunitárias, conselhos municipais, organizações não governamentais, entre outras formas de mobilização da população, propiciando dados e informações que subsidiarão o Produto B.

3.2 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação devem ser criados no início das atividades do Termo de Execução Descentralizada (TED 03/2019 Funasa/UFCG). Estes comitês são instâncias fundamentais para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Natuba-PB, devendo ser envolvidos em todas as atividades e estratégias de organização de cada produto finalizado. Vale salientar que os Comitês do PMSB devem evitar a duplicidade de representação.

O Comitê Executivo será responsável pela elaboração e consolidação dos produtos, discussão da minuta e encaminhamento de proposta da Lei Municipal de Saneamento Básico. Vale ressaltar que cada um dos produtos do PMSB a serem entregues à Funasa, tem obrigatoriamente que ser submetido, avaliado e aprovado pelo Comitê de Coordenação, observando os prazos indicados no cronograma afixado no Termo de Referência da Funasa (BRASIL, 2018).

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização de todo o processo de elaboração do plano, formado por representantes do poder público municipal e da equipe técnica da UFCG. Vale ressaltar que a cooperação entre técnicos do município e da UFCG possibilitará dividir ideias, responsabilidades e ações, além de proporcionar o diálogo entre conhecimento técnico e a realidade sociocultural local, facilitando e subsidiando a composição dos produtos e a interação com a sociedade. É importante que o Comitê Executivo assegure o fluxo de informações, que haja transparência e responsabilidade dos atores envolvidos, para assim facilitar a interlocução no dia a dia dos trabalhos.

A primeira ação realizada pelo Comitê Executivo, criado pelo poder executivo municipal a partir da Portaria nº 29/2020 de 02 de janeiro de 2020 (Anexo 1), foi a realização do Mapeamento dos Atores Sociais Locais do município, para a criação do Comitê de Coordenação, instituído também pelo poder executivo do município de Natuba através do Decreto 02/2020 de 02 de janeiro de 2020 (Anexo 2). Deste então, este comitê, além de exercer o controle social de todo o processo de elaboração do plano, trabalhou com o Comitê Executivo na criação dos Setores de Mobilização: lugares estratégicos para a realização das reuniões com as instâncias organizadas da população geral do município e que serão apresentados mais à frente.

A Portaria nº 29/2020 além de instituir o Comitê Executivo, nomeou toda a equipe de trabalho, definiu suas atribuições, as representações de cada nomeado e o tipo de vínculo da equipe técnica local. Desse modo, desde sua criação, este Comitê têm sido o responsável pelo andamento das atividades, pela articulação com os diversos órgãos e instituições do município, bem como pela ampla divulgação e comunicação para que haja uma boa participação da população na busca de informações, dados e possíveis soluções, para que haja a multiplicação de conhecimentos necessários para a elaboração do PMSB do município de Natuba.

Sendo assim, o Comitê Executivo é quem define em última instância o cronograma das atividades, os locais de realização dos eventos, o material que será utilizado na divulgação, mobilização social, reuniões com a população, ou seja, é responsável pela logística necessária para a realização dos eventos que envolverão todas as instâncias do município em cada Setor de Mobilização.

O Comitê Executivo de Natuba está apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Membros do Comitê Executivo do município de Natuba/PB

Membros do Comitê de Execução	
Nome	Ocupação
Ana Silva Andrade de Araújo	Pedagoga
Otacílio José da Silva Filho	Administrador
Rafael Sousa de Santana	Engenheiro Civil
Patrícia Hermínio Cunha Feitosa	Coordenadora Geral do PMSB - UFCG
Dayse Luna Barbosa	Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG
Andréa Carla Lima Rodrigues	Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG
Igor Antônio de Paiva Brandão	Engenheiro Civil – UFCG
Alziane de Souza Araújo	Engenheiro Civil – UFCG
Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel	Engenheiro Civil – UFCG
Elba Magda de Souza Vieira	Engenheiro Civil – UFCG
Roberta Lima de Lucena	Assistente Administrativa
Felipe Cunha Feitosa	Estagiário em Engenharia Civil
Kaliane de Freitas Maia	Sociólogo
Rafael Leal Matos	Sociólogo

Fonte: PMSB/UFCG, 2020

3.3 MAPEAMENTO DOS ATORES LOCAIS

Mediante realização dos primeiros contatos com os representantes do poder público local, a partir da primeira reunião, contatos telefônicos, via e-mail e resposta ao questionário encaminhado para os integrantes do Comitê Executivo, foram identificadas as principais lideranças comunitárias, religiosas, empresariais, de movimentos sociais, ambientalistas, classistas, entre outras organizações e instituições sociais e ONGs. Dentre os atores sociais identificados, selecionou-se uma multiplicidade de pessoas, levando em consideração a autoridade carismática, o poder de liderança e a influência no chamamento da população para participar e contribuir com a elaboração do PMSB.

Entre os atores sociais destaca-se:

- ✓ **Poder Público municipal:** conjunto de órgãos e secretarias da administração municipal que estão em contato com os serviços de saneamento, educação, saúde, agricultura, meio ambiente, infraestrutura e obras, comunicação, turismo, transporte, assistência social e finanças. Ainda fazem parte do poder público as instituições do

Judiciário e do Legislativo, servidores que serão essenciais para a criação da política de saneamento;

- ✓ **Imprensa e meios de comunicação:** comunicadores, radialistas e repórteres que possam ser multiplicadores de notícias, colaborando com a comunicação, informação e o chamamento da população;
- ✓ **Associações da Sociedade Civil Organizada:** organizações e instituições cívicas voluntárias que formam a base de uma sociedade em funcionamento;
- ✓ **Lideranças comunitárias:** Pessoas ou líderes com influência, poder e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades;
- ✓ **Lideranças religiosas:** Líderes que possuem prestígios e forte poder de convencimento e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades. O carisma dessas lideranças interfere na construção da vida social.

Sendo assim, os atores sociais identificados passam a fazer parte de um banco de dados, para serem acionados enquanto agentes multiplicadores de informação e para o auxílio no processo de divulgação e das ações de mobilização social, bem como na transmissão dos conhecimentos adquiridos durante o todo o processo, protagonizando papéis importantes na elaboração do PMSB.

A resposta do questionário aplicado no município de Natuba (Apêndice A) possibilitou a identificação dos principais atores locais, conforme disposto no Quadro 2.

Quadro 2 - Principais Atores Locais do município de Natuba/PB

ATORES SOCIAIS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB	
INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE OLHOS D'ÁGUA	Macilene
COOPAVAN A COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES	Antônio José De Vasconcelos
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Severino Pedro Da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS SOLIDÁRIO DE NATUBA	Rosinalda Vicente Patricio
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COSTA	Rildo

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO BRANCO	Natalício
ASSENTAMENTOS	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL
SERRA DO GADO	-
VASSOURAS	Enoque Júnior
COMUNIDADES TRADICIONAIS	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL
ATINGIDOS POR BARRAGEM - TESEADORES	MAB (Oswaldo) e (Amauri)
CONSELHOS MUNICIPAIS (ATUANTES)	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL
FUNDEB	Josildo Henrique
CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Maria do Socorro de Souza
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Lídia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Josildo Henrique
CMDCA	Renata Santos

Fonte: PMSB/UFCG, 2020

3.4 PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

O Comitê de Coordenação tem a função de fiscalizar e validar os produtos do PMSB e demais documentos definidos no processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PMSB. Com o intuito de auxiliar na formação do Comitê de Coordenação foi encaminhado aos representantes do Comitê Executivo, por e-mail, um modelo de decreto de nomeação e de regimento interno do Comitê de Coordenação, cujo decreto com sua composição deverá ser apresentado no Produto B deste PMSB.

Da sociedade civil, foi solicitada a representação de:

- lideranças comunitárias e organizações sociais locais (associações de moradores, grupos de mulheres, de jovens, religiosos, culturais...),
- entidades profissionais (OAB, CREA...),
- entidades empresariais (CDL...),
- dirigentes sindicais dos trabalhadores em saneamento, de movimentos sociais com atuação no município e na região (movimentos de moradia, de pequenos

agricultores, dos “sem terra”, “atingidos por barragens, por mineração”, comunidades quilombolas, lideranças indígenas...),

- associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, associações rurais, organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino, entre outras representações sociais existentes no município;
- conselheiros municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas públicas (saúde, meio ambiente, habitação, assistência social, educação, habitação de interesse social e de desenvolvimento rural sustentável).

Da mesma forma, com relação ao poder público, foi solicitada representação dos gestores públicos das secretarias relacionadas ao saneamento básico (saúde, educação, meio ambiente, obras e infraestrutura, habitação, assistência social, desenvolvimento rural sustentável, comunicação e turismo, entre outras).

3.5 PROPOSTA COM A DEFINIÇÃO DOS SETORES DE MOBILIZAÇÃO (SM)

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Natuba contemplará as zonas urbana e rural do município, de modo a atender toda a população local. Para facilitar a participação social na elaboração do PMSB, o território municipal foi dividido em 3 (três) Setores de Mobilização, onde acontecerão os eventos participativos, as audiências públicas e debates, garantindo que tais eventos alcancem os bairros e localidades da zona urbana, bem como as comunidades inseridas na zona rural, considerando obrigatória a visita nas áreas de comunidades tradicionais existentes no município, com o intuito de mapear e diagnosticar os prováveis problemas ligados aos quatro componentes do saneamento básico e as possíveis soluções, adequadas a cada localidade específica.

Assim, a partir das organizações comunitárias, da população em geral e das instituições públicas, o PMSB será norteado de acordo com as necessidades descritas pelas comunidades e voltadas à universalização dos serviços de saneamento básico no município.

Os Setores de Mobilização, planejados para receberem os eventos participativos, estão distribuídos pelo município de forma a promover a presença da população e garantir que tais eventos alcancem, no mínimo, as diferentes regiões administrativas - bairros, conjuntos populares, áreas de ocupação ilegal, distritos, comunidades, sítios e povoados de todo o território municipal.

Com o objetivo de reunir o maior número de pessoas e abranger toda a extensão de Natuba, a formação dos Setores de Mobilização consiste na divisão territorial a partir das afinidades e proximidades entre os bairros, comunidades, sítios e/ou distritos, no intuito de garantir uma melhor abordagem e organização da população para viabilizar a participação social, levando em consideração aspectos socioculturais da população local, a concepção de outras políticas públicas setorizadas e a prestação de serviços públicos.

Em concordância com o Termo de Referência (BRASIL, 2018), espera-se que o formato regionalizado para a realização das reuniões, facilite e assegure a participação de todos, inclusive de comunidades rurais, aldeias e aglomerados mais distantes da sede do município, tendo em vista sua relevância para a agenda do desenvolvimento territorial, assim como os indicadores de saúde e educação local. Entende-se, portanto, que o PMSB deve propor programas, projetos e ações tanto para o saneamento urbano quanto para o saneamento rural, mediante soluções compatíveis com as características socioculturais e ambientais de cada realidade.

Almeja-se ainda que essa setorização municipal possibilite uma melhor captura das demandas sociais, uma vez que as reuniões serão realizadas o mais próximo possível das comunidades, procurando respeitar os anseios culturais, as necessidades imediatas e as áreas sociais mais vulneráveis que nunca usufruíram de serviços básicos de saneamento. Enfim, as reuniões setorizadas, garantirão a inserção das perspectivas e pretensões da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de saneamento que serão discutidas nos eventos, procurando sempre resultar em consensos e prioridades em relação ao que for decidido.

Todavia, ressalta-se a importância das lideranças comunitárias e dos representantes dos Comitês (Executivo e de Coordenação) – de natureza técnica e participativa – para auxiliarem as comunidades a construir respostas às demandas de forma não pontual, buscando soluções mais integradas e apoiadas numa leitura global do município.

Conforme estabelecido no Termo de Referência da Funasa (2018), a definição dos Setores de Mobilização deve coincidir com um prévio mapeamento dos atores sociais, já que eles expressam a organização espacial, sociocultural e política do município. Também é indicado que os Setores de Mobilização sejam compatibilizados a partir dos Setores Censitários do IBGE, para que haja uma divisão territorial regionalizada que possibilite a compreensão holística do município sem deixar de lado as particularidades de cada localidade. Outros critérios importantes que foram utilizados na composição dos Setores de

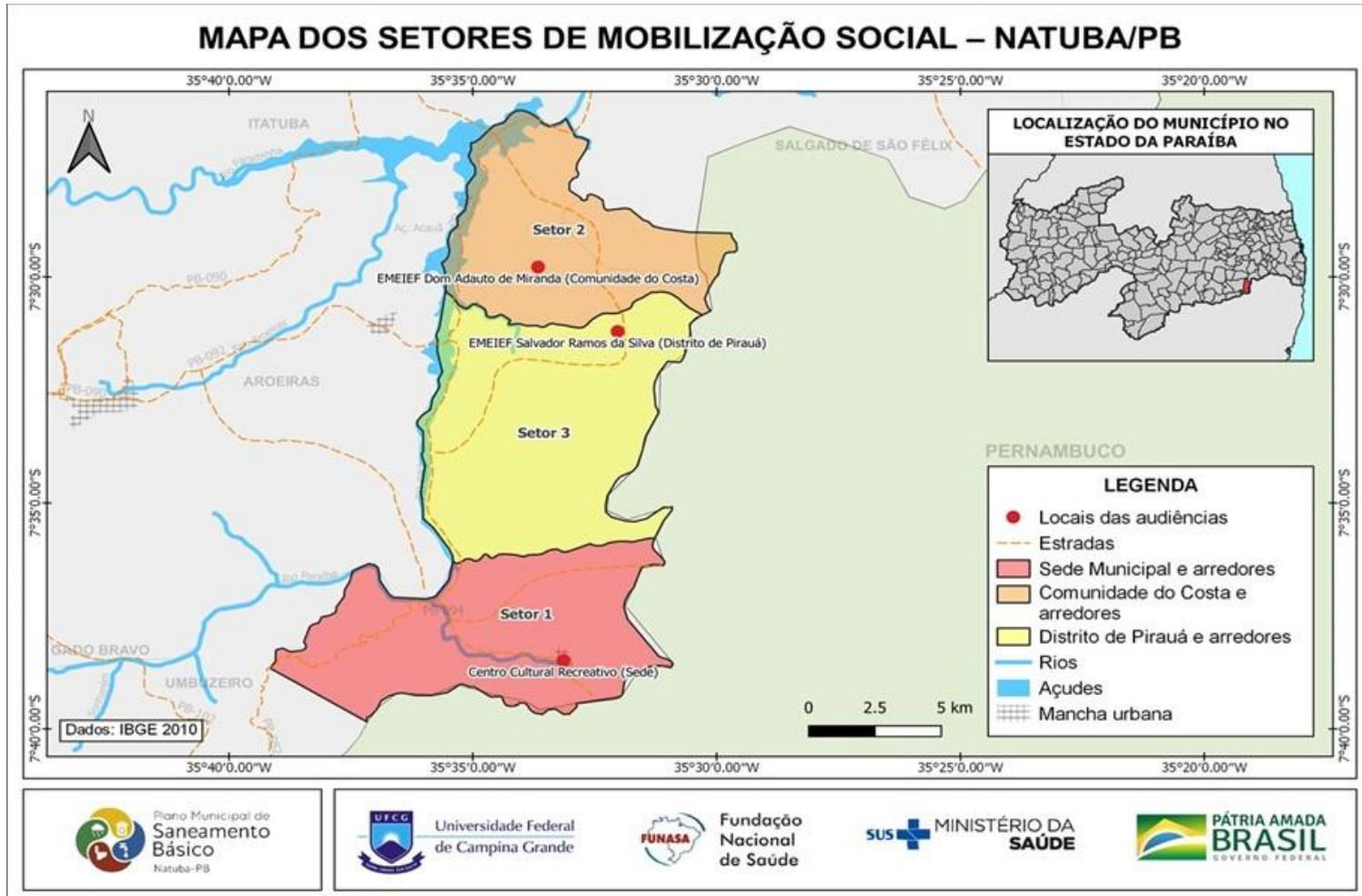
Mobilização são: divisão distrital, bacia hidrográfica, número populacional, facilidade de acesso e infraestrutura disponível nos locais para realização das reuniões.

Partindo desses pressupostos e tendo em vista que o convênio firmado entre a Funasa e a UFCG – consolidado pelo Termo de Execução Descentralizada (TED 03/2019 Funasa/UFCG) publicado em 12 de dezembro de 2019, que prevê a capacitação e elaboração de 50 (cinquenta) Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para o estado da Paraíba – a equipe técnica de mobilização social da UFCG elegeu alguns requisitos que devem ser levados em consideração no momento de elaboração dos Setores de Mobilização de cada município:

- 1) Os municípios com até 15.000 mil habitantes terão, no mínimo, 3 Setores Mobilização;
- 2) Os municípios com mais de 15.000 mil terão, no mínimo, 4 Setores Mobilização;
- 3) Os municípios que possuírem “Comunidades Tradicionais” em seu território, terão acrescidos um ou mais Setores de Mobilização, de acordo com o número de comunidades existentes, levando-se em consideração as distâncias entre os setores de mobilização e as particularidades culturais encontradas.

Desse modo, tem-se como resultado da aplicação destes requisitos, a divisão do município de Natuba em três Setores de Mobilização, conforme apresentado no mapa (Figura 3).

Figura 3 - Mapa dos Setores de Mobilização social do município de Natuba/PB



Fonte: PMSB/UFCEG, 2020.

Os Setores de Mobilização demonstrados na Figura 3 estão detalhados no Quadro 3, que informa também os locais de reunião, a abrangência de cada setor e a população dos mesmos.

Quadro 3 - Setores de Mobilização Social do Município de Natuba/PB

SETOR DE MOBILIZAÇÃO	LOCAL DA REUNIÃO	ABRANGÊNCIA (BAIRROS, POVOADOS, COMUNIDADES, SÍTIOS, ETC.)	POPULAÇÃO (IBGE, 2010)
Setor 1 (Sede) Zona Urbana	EMEF Álvaro Machado	Centro, Pedro Perazzo, Jussara, Frei Damião e Cidade Universitária	3640
Setor 2 (Comunidade do Costa) Zona Rural	EMEIEF Dom Adalto Miranda	EMEIEF Salvador Ramos da Silva (Distrito de Pirauá), João Batista, Natuba, Azevem do Medonça, Serra Pangular, Azevem, Chá do Azevem, Balanço, Jatobá, Serra do Gado, Barra de Natuba, Esc. Roberto P, Fantasia, Antas, Tabocas, Juca, Riacho de Natuba, Olho D'Água.	3423
Setor 3 (Distrito Pirauá) Zona Rural	EMEIEF Salvador Ramos da Silva	Vassouras, Jararaca, Cacimba Cercada, Pau do Grito, Alto Miro, Santa Maria, Rande, Conto, Abreu, Melancia, Taua, Lagoa do Junca, Ilha do Vento, Ilha Grande, Pirauá.	3384
TOTAL (habitantes)			10447

Fonte: PMSB/UFCG, 2020

4. PRODUTO B

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação**, chamada também de **Estratégia Participativa**, insere-se no escopo dos serviços de preparação e planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Natuba, Paraíba. Neste documento é apresentada a metodologia da Estratégia Participativa – detalhando planejamentos, procedimentos, mecanismos, estratégias e técnicas – que será aplicada ao longo de todo o período de elaboração do PMSB, visando garantir uma efetiva **participação e controle social** por parte dos atores sociais do município supracitado. Com isso, será assegurado o cumprimento dos pilares legais, conceituais e metodológicos que dão base para a elaboração do PMSB e que estão expressos tanto na legislação brasileira quanto no “Termo de Referência (TR) para a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Fundação Nacional de Saúde” (BRASIL, 2018).

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 2º, inciso XX, que compete à União instituir diretrizes para o saneamento básico, ao passo que em seu artigo 23, inciso IX, frisa que é de competência de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) promover a melhoria das condições de saneamento básico, destacando ainda no artigo 200, inciso IV, a participação do Sistema Único de Saúde (SUS) nas formulações de políticas públicas e execução de ações relacionadas a esse serviço.

De acordo com as Leis Federais nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010 (que respectivamente estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e a Política Nacional de Resíduos Sólidos), seus respectivos decretos nº 7.217/2010 e nº 10.203/2020 (que dispõem sobre o controle social e os prazos estipulados para a realização do PMSB) e o já citado TR da Funasa, o PMSB deve ser entendido como um **pacto social** que visa promover a universalização do acesso ao saneamento básico e combater as desigualdades sociais, pautando-se na sustentabilidade e em preceitos democráticos e inclusivos.

Neste sentido, para a realização do PMSB do município de Natuba, foi elaborada uma Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação ampla que buscará envolver a maior diversidade socioeconômica e cultural de atores sociais (individuais e

institucionais) do município, incluindo o poder público e a sociedade civil, tendo como foco principal o fomento à participação popular no processo de elaboração do plano.

O objetivo geral desta Estratégia Participativa é o de apresentar e desenvolver ações que sensibilizem a sociedade local quanto à relevância do PMSB, estimulando, como já dito, uma efetiva participação social na construção do mesmo, a partir de uma **metodologia participativa** que possibilite o diálogo entre o **saber técnico-científico** e o **saber popular**. Pois, é só a partir desse diálogo que será plausível a posterior construção de um verdadeiro diagnóstico técnico-participativo² que tenha como base as especificidades da realidade sociocultural e econômica do município de Natuba Assim, será necessário inicialmente:

- ✓ Informar pedagogicamente à população o que vem a ser o Saneamento Básico e seus quatro componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos;
- ✓ Demonstrar a importância da construção do PMSB para o município, deixando clara a relação entre Saneamento Básico, Saúde, Educação, Economia e outras áreas importantes para a qualidade da vida humana;
- ✓ Explicitar as etapas de elaboração do PMSB;
- ✓ Evidenciar a importância da participação social de diversos setores e agentes locais para a construção de um plano que corresponda às necessidades reais da população do município de Natuba, considerando o impacto potencial das ações e definindo prioridades;
- ✓ Capacitar atores locais para uma efetiva mobilização social;
- ✓ Estimular o debate social sobre as questões do Plano e da sua elaboração;
- ✓ Envolver a população para que haja uma sensibilização sobre os problemas locais relativos ao Saneamento Básico, visando à construção conjunta de soluções sustentáveis e compatíveis com a realidade local.

Desse modo, as atividades e ações que serão explicitadas aqui têm um caráter informativo/comunicativo, pedagógico, técnico/científico/participativo e estratégico. Com isso, será garantido **a)** o direito constitucional de acesso à informação, previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **b)** a promoção de instrumentos de educação ambiental participativa, **c)** uma relação dialógica entre o corpo técnico e a

² Etapa subsequente à execução da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação.

população local que, por fim, **d)** resultará na construção de uma visão integrada e holística da área de saneamento básico (com seus quatro componentes) que leve em consideração as peculiaridades da realidade sociocultural e econômica local, com seus problemas e suas práticas com potencial à sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que o conhecimento técnico-científico é representado pelo Comitê de Execução do PMSB de Natuba, que é composto por três técnicos do município e onze da equipe técnica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Já o conhecimento popular se expressa com a participação da Sociedade Civil (organizada ou não) na construção do plano, como por exemplo: líderes comunitários, presidentes de associações, sindicatos, cooperativas, integrantes de movimentos sociais, usuário comum do Sistema de Saneamento Básico, entre outros. Parte desses atores sociais compõe o Comitê de Coordenação junto com representantes do poder público local, de maneira paritária, para exercerem o controle social e fiscalização do trabalho executado. Mesmo assim, é imprescindível afirmar que essa Estratégia Participativa tem como intuito envolver a sociedade civil para além da participação no Comitê de Coordenação, da maneira mais ampla possível, de modo a se alcançar o maior e mais diversificado número de instituições e indivíduos locais nas reuniões, conversas formais e informais, encontros técnicos, capacitações, audiências públicas, consultas públicas, conferências municipais, entre outras atividades aqui planejadas.

Firma-se aqui o compromisso de fazer com que a Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação esteja presente em todas as etapas de elaboração do PMSB de Natuba, desde as Atividades Iniciais, a Construção do Diagnóstico Técnico-Participativo, passando pela Elaboração do Prognóstico do Saneamento Básico do Município, pela Proposição de Programas, Projetos e Ações, pela Elaboração de Indicadores de Desempenho até chegar, por fim, à entrega do Produto Final.

4.2 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Para dar início a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Termo de Referência da Funasa (BRASIL, 2018) sugere a formação de dois comitês, o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, que são complementares entre si. A formação e a Portaria de nomeação do Comitê Executivo foram apresentadas no Produto A (Atividades Iniciais).

O Comitê de Coordenação deve fiscalizar e validar os produtos do PMSB e demais documentos definidos no processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PMSB. Segundo o Termo de Referência (BRASIL, 2018) “O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada por meio de decreto municipal”, sendo responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do PMSB. Uma das obrigatoriedades do Comitê de Coordenação é assegurar a paridade na representação entre o poder público local e a sociedade civil.

Conforme foi estabelecido na proposta apresentada no Produto A, o Comitê de Coordenação foi composto a partir da indicação de representantes da sociedade civil e do poder público, garantindo a paridade entre as partes.

O Comitê de Coordenação, portanto, foi constituído e formalizado através do Decreto 02/2020 de 02 de janeiro de 2020 (Anexo 2). Designa a composição mínima, as suas atribuições, as representações de cada nomeado, esclarecendo ainda sobre a suplência de cada representante.

O Comitê de Coordenação do Município de Natuba, apresenta a composição presente no Quadro 4.

Quadro 4 - Membros do Comitê de Coordenação do município de Natuba/PB

Município de Natuba	
Membros do Comitê de Coordenação	
Poder Executivo	
Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura	
Nome	Ocupação
Otacílio José da Silva Filho	Secretário Municipal
José Germano da Silva Filho	Secretário Municipal
Secretaria de Saúde ou Assistência Social	
Nome	Ocupação
Elizeu Vieira de Melo	Secretário Municipal
Daniela Araújo Sousa	Secretária Adjunta Municipal
Câmara de Vereadores	
Nome	Ocupação
João Batista de Sousa Filho	Vereador
Antônio Fabiano de Vasconcelos	Vereador
Representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	
Nome	Ocupação
Ordiley Vieira de Souza	Coordenador Local
Thiago de Oliveira Saraiva	Agente Operacional

Representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	
Nome	Ocupação
Anderson Paulino dos Santos	-
José Bartolomeu Galdino	Motorista
Representante de Conselhos Municipais	
Nome	Ocupação
Maria do Socorro Souza da Silva	-
Jorge Bruno de Almeida	-
Representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais	
Nome	Ocupação
José Roberto da Silva	Presidente da Associação
Macilene Rodrigues da Silva	Vice-Presidente da Associação
Representante de entidades profissionais ou empresariais	
Nome	Ocupação
Edilene Avelino Pereira de Andrade	Professora/Comerciante
Ana Cristina Gervásio	Comerciante
Representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas	
Nome	Ocupação
Antônio José de Barros Vasconcelos	-
Maria Laudicéa Oliveira de Santana	-
Representante de ONGs ou instituições de ensino	
Nome	Ocupação
Auricélia Maria Ribeiro de Barros	-
Joserlon Gomes Barbosa	-

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

Foi enviado para o Comitê Executivo um modelo de Regimento Interno, que estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê de Coordenação do PMSB (Apêndice B), juntamente com o respectivo decreto que institui esse regimento. O Comitê de Coordenação deve discutir e aprovar o regimento interno, assim como eleger um coordenador geral. Uma vez aprovado, tal regimento deve ser formalizado via decreto, assinado pelo gestor e publicado no diário oficial do município (Apêndice C)³.

É necessário esclarecer que as designações dos dois Comitês são imprescindíveis e complementares para a elaboração do PMSB de Natuba. O Comitê Executivo, através das informações e dados secundários dos bancos de dados do IBGE, SNIS, CAGEPA e

³ Devido à reclusão causada pela pandemia da Covid -19, o município não conseguiu reunir os membros do comitê de coordenação para eleger seu coordenador, dessa forma, não foi enviado à equipe PMSB/UFCG o Decreto do Regimento Interno, bem como o Parecer de aprovação dos Produtos A e B.

dados da própria administração municipal, diagnostica tecnicamente os serviços de saneamento do município, ouvindo os problemas e anseios do saber popular de cada localidade específica. Já o Comitê de Coordenação ajudará oferecendo ao PMSB, pela sua diversidade, um olhar mais plural da situação do saneamento básico no município.

A pretensão desse processo técnico-participativo é a construção de uma visão integrada da área de saneamento básico, abrangendo os quatro componentes, além de promover a harmonia em relação às outras políticas públicas do município, do ponto de vista da saúde, educação ambiental, economia e organização sociocultural local, bem como entre os aspectos institucionais, próprios da política e da gestão, além de questões operacionais que determinam a qualidade dos serviços prestados à população (BRASIL, 2018).

Portanto, é justamente por meio desses dois comitês que o município de Natuba tem conduzido e conduzirá todo o processo de mobilização, participação social e comunicação, sendo as instâncias responsáveis de informar à população sobre a elaboração do PMSB.

4.3 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

A elaboração da Estratégia Participativa tem por finalidade indicar e estabelecer as ações de mobilização, participação e comunicação social, estipulando os objetivos, metas, ações e todo o escopo da mobilização durante o processo de elaboração do PMSB. Além do planejamento das atividades que serão desenvolvidas, os materiais - impressos e digitais - confeccionados para a comunicação, o Mapeamento dos Atores Locais, a composição do Comitê de Coordenação e a definição dos Setores de Mobilização, que irão compor o arranjo regionalizado para promover o alcance e a participação da população em todas as localidades (urbana e rural, incluindo as áreas dispersas e comunidades tradicionais) que constituem o município. Tudo isso programado dentro de um cronograma de atividades, seguindo o tempo estabelecido pela Funasa.

Desse modo, este documento expressa, do ponto de vista teórico-metodológico, a combinação dos fundamentos do PMSB com as novas abordagens problematizadas a respeito da incorporação dos processos de mobilização, comunicação e participação social. Nesta perspectiva, percebe-se a necessidade de construir um **pacto social** entre o

poder público e a **sociedade civil**, para, a partir da junção de interesses coletivos, sugerir mudanças que venham a melhorar as condições de vida da população e do meio ambiente em que vivem, diminuindo as desigualdades e promovendo a universalização do acesso aos serviços de saneamento.

Dessa forma, o saneamento básico assume uma natureza multidimensional que ultrapassa a estrutura física dos quatro componentes (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais), admitindo um significado mais amplo, não só na dimensão da saúde, mas agrupando as dimensões social, cultural, ambiental e política. Nesta mesma perspectiva, o saneamento também incorpora um conjunto de ações educativas que fortalecem e qualificam a participação popular e o controle social, que pressupõem cidadãos ativos e críticos para que as intervenções possam atingir a efetividade necessária para garantir um saneamento de qualidade para todos os cidadãos no desenrolar de um processo democrático e inclusivo (SOUZA; FREITAS, 2009).

4.3.1 Marcos legais: mobilização social, participação e controle social

A reivindicação da participação social na elaboração de políticas públicas não é recente. Todavia, só veio a ser legitimada a partir da promulgação da Constituição Brasileira em 1988, institucionalizando a antiga cobrança popular e abrindo espaços para os anseios da sociedade civil. Vale ressaltar que ao longo dos últimos 20 anos, essas práticas vêm sendo ampliadas e os espaços de participação e controle social têm contribuído para a definição de políticas públicas mais voltadas para as demandas sociais.

Com relação ao saneamento básico, essas reivindicações também remetem à década de 1980, quando ocorriam as discussões em torno do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA). Entretanto, o reconhecimento legal sobre a participação social só veio ocorrer no final dos anos 2000, com a publicação da Lei nº 11.445/2007, que deu início a uma nova fase da concepção e implementação das políticas de saneamento no Brasil, incorporando anseios sociais quanto a mudanças da relação entre Estado e sociedade na área de saneamento.

A Lei Federal nº 11.445/2007 estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico e foi regulamentada pelos Decretos nº 7.217 e nº 10.203/2020, tendo como princípios fundamentais: **a)** articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de

combate à pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social; e **b)** o controle social. Olhando para esses dois princípios, percebe-se a integração do saneamento com outras políticas públicas, principalmente voltadas à saúde pública, como também os planos de saneamento que deverão ser compatíveis com os planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas em que o município estiver inserido, além de proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental similarmente às populações rurais e de pequenos núcleos isolados.

Ao estabelecer as diretrizes nacionais para o saneamento básico, já no art. 2º, a Lei nº 11.445/2007 registra uma novidade quanto à participação e controle social. No inciso X deste artigo, a Lei estabelece o controle social como um dos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. No inciso IV, do art. 3º, a lei define o controle social como sendo um conjunto de procedimentos que garantem o acesso à informação, a representação técnica e a participação na formulação, planejamento e avaliação das políticas de saneamento básico.

A Lei nº 11.445/2007 dá ênfase ao apoio à sociedade para a participação e o exercício democrático do controle social. Sempre tendo em vista a contribuição para a universalização do acesso, melhoria da qualidade e a máxima produtividade na prestação dos serviços de saneamento.

O controle social é colocado como um princípio fundamental da formulação da política e da elaboração do PMSB, o qual deve ser garantido nas diversas funções de gestão dos serviços públicos de saneamento, a saber: no planejamento, na prestação dos serviços, na regulação e na fiscalização. Seguindo as determinações legais, é preciso obedecer ao estabelecimento de preceitos e mecanismos para que este controle social se concretize (BRASIL, 2018).

A legislação em vigor define que as instâncias constituídas de participação popular e de controle social compreendem os conselhos municipais de políticas públicas, as conferências municipais, as audiências públicas, os fóruns temáticos, entre outros. Além disso, os municípios podem compor um Conselho ou utilizar outro existente para, dentre outras atribuições, proporcionar o controle social na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas, planos, programas e projetos (BRASIL, 2011).

Em 22 de janeiro de 2020 o Decreto da Presidência da República nº 10.203/2020, alterou o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007. O decreto passa a vigorar nos seguintes termos:

§ 2º Após 31 de dezembro de 2022, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico. (NR) (BRASIL, 2020).

A nova legislação estendeu mais uma vez o prazo para elaboração do Plano de Saneamento Básico dos municípios, já que muitos municípios brasileiros não conseguiram elaborar seus planos no tempo estipulado anteriormente, ficando privados de pleitear recursos da União para os serviços de saneamento e, dessa forma, aumentando ainda mais as distâncias sociais e econômicas em relação aos municípios que já possuem uma Política de Saneamento.

Em termos da operacionalização da lei é importante não minimizar os desafios, que são muitos, efetivando a participação nos processos decisórios em consonância com o bem coletivo. De toda maneira, o processo de mobilização, participação social e comunicação é imprescindível para a democratização das relações de poder, garantindo o acesso à informação e a redução de assimetrias entre o poder público e a sociedade civil, tornando-se marco essencial para a história do saneamento no Brasil contemporâneo.

No âmbito do município de Natuba-PB, será necessário fazer um levantamento das leis que já foram criadas e que estejam relacionadas à prestação dos serviços de saneamento, para que desta forma, possa ser estabelecido como ponto de partida para o planejamento de ações previstas no PMSB.

4.3.2 Diretrizes teórico-metodológicas

As argumentações teóricas que ressaltam a participação e a mobilização social como centrais no processo de formulação do PMSB apontam para a necessidade de refletir sobre a diversidade das formas de mobilização como sendo indispensáveis para o planejamento de estratégias operacionais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sabe-se que a participação da sociedade civil na gestão pública serve como dispositivo para a ampliação da presença de atores sociais populares nas instâncias de decisão político-administrativa, na medida em que representa a diversidade e heterogeneidade da sociedade ao incorporar outros níveis de poder além do Estado. Esta perspectiva se configura como um direito de autodesenvolvimento que pode ser

alcançado numa sociedade participativa que contribui para a formação de uma cidadania qualificada (JACOBI, 2009).

As novas experiências de mobilização da sociedade fortalecem a capacidade de crítica e de participação da população através de um processo pedagógico e informativo, assim como a capacidade de multiplicação e aproveitamento do potencial dos cidadãos no processo decisório dentro de uma lógica coletiva.

Não existe uma fórmula correta para definir o processo de mobilização, participação e controle social, visto que a participação faz parte do cotidiano das relações sociais. O debate gerado em torno da conceituação de participação e mobilização social, e ainda do controle social, intensificou-se muito nas últimas décadas. Há inúmeras definições e indefinições a respeito da temática. A participação deve ser entendida como o fazer parte nas tomadas de decisão pelas pessoas usuárias de um serviço público ou privado. Colaborar com um projeto coletivo e também acompanhar, durante o projeto e ao final dele, as atividades geradas por meio daquelas decisões tomadas durante o processo participativo. Segundo Cotta, Cazal e Rodrigues (2009), a participação nada mais é do que um exercício real de cidadania e autonomia, com caráter emancipatório que caracteriza um controle democrático dos planejamentos e das políticas públicas.

Segundo Toro e Werneck (1996, p.5), a mobilização social é um processo de “convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados”. Não se deve esquecer, porém, que o estímulo à participação social faz emergir também conflitos latentes e permite a mediação de diferentes interesses a partir do processo de definição de prioridades de ação para o poder público.

A consolidação de propostas participativas representa a potencialização e a ampliação de práticas comunitárias, através da mobilização de pessoas que multiplicam atividades em prol do reconhecimento de direitos e estimulam estratégias de envolvimento e responsabilização (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).

Segundo Jacobi (2012), os momentos de aprendizagem social e a troca de informações realça a colaboração entre os diferentes atores sociais, estimula o diálogo, motiva a formação de um pensamento crítico, criativo e sintonizado com a necessidade de propor respostas para o futuro, para atuar no ambiente em uma perspectiva ampla, respeitando as diversidades socioculturais.

Nesse sentido, os participantes de uma comunidade interagem em ações e discussões, apoiam-se mutuamente, trocam informações, aprendem juntos. Assim, eles desenvolvem um repertório compartilhado de recursos: experiências, histórias, ferramentas, modos de lidar com problemas recorrentes e proposituras de prioridades de investimento e de ações de saneamento básico apropriadas para a localidade. Em síntese, a prática compartilhada permite a ampliação do número de indivíduos no exercício deste conhecimento e a comunicação entre essas pessoas, de modo a potencializar interações que tragam avanços substanciais na produção de novos repertórios e práticas de mobilização social para a sustentabilidade (JACOBI, 2012).

No que se refere ao saneamento básico, a participação e o controle social são essenciais para democratizar o processo de decisão e implementação das ações de saneamento. É importante destacar a participação social na gestão dos serviços públicos, a exemplo da Política de Saneamento Básico. Devem ser consideradas desde a presença e atuação nas discussões e formulação do PMSB, que dependerá de apreciação e aprovação da população local, até a criação da Lei Municipal de Saneamento Básico que deverá ser submetida para apreciação e votação pela Câmara Municipal e, caso aprovada, será sancionada pelo poder executivo.

Sobre o controle social no saneamento básico, ressalta-se o fortalecimento do papel dos cidadãos na gestão pública. Vale lembrar que a partir de janeiro de 2015, os municípios tiveram que instituir o controle social dos serviços públicos de saneamento para ter acesso aos recursos federais destinados às obras e outras ações desta área, conforme estabelecido na Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e Decreto nº 10.203/2020. Assim, as obras e serviços de saneamento básico nos municípios passaram a ter o acompanhamento da sociedade civil. Neste caso, a participação passou a ser compreendida como um processo continuado de democratização da vida dos cidadãos e o controle social configura a possibilidade de os cidadãos fiscalizarem, monitorarem e controlarem as ações do poder público municipal no acompanhamento das suas políticas, em especial do Saneamento (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).

As diretrizes metodológicas, indicadas no termo de referência da Funasa para elaboração do PMSB, representam na prática o que a legislação exige em termos de participação e controle social, todavia, alerta sobre a viabilidade e conveniência de adequar-se às características locais, sobretudo, segundo as formas de organização socioculturais da população.

É essencial que as ações dos comitês reconheçam a pluralidade e a diversidade dos meios natural, social, econômico e cultural. Respeitando os saberes, papéis, ritmos, valores e dinâmicas dos sujeitos envolvidos, ampliando a participação e acolhendo as diferenças, a fim de atribuir legitimidade aos acordos construídos coletivamente. Desse modo, a metodologia deve ser participativa, promotora de integração com as demais políticas públicas e interativa (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016).

As principais formas de interação cidadã são (BRASIL, 2011):

- ✓ Participação por meio de representantes da sociedade civil e do poder público no Comitê de Coordenação;
- ✓ Participação direta da comunidade por meio das reuniões, apresentações, debates e qualquer meio que possibilite a expressão de opiniões individuais ou coletivas;
- ✓ Participação nas atividades coordenadas, como audiências públicas, consultas e conferências municipais;
- ✓ Participação através das redes sociais, com relatos, denúncias, sugestões e elogios;
- ✓ Participação em fases determinadas da elaboração do PMSB, por meio de denúncias, sugestões ou alegações, apresentadas na forma escrita através de respostas dos questionários e urnas coletoras de informações que serão deixadas em pontos estratégicos para a captação dos anseios da população local.

Com essas indicações básicas de atuação da população, pretende-se socializar experiências e saberes, permitindo que a sociedade local se reconheça como parte integrante no processo de discussão sobre o saneamento básico de seu município, proporcionando o registro de informações que geralmente não estão disponíveis nas fontes convencionais de dados e informação.

A efetiva participação social pressupõe o envolvimento dos vários atores sociais e segmentos intervenientes durante toda a elaboração do Plano, devendo proporcionar o debate transparente e democrático sobre os múltiplos anseios na busca de consensos em torno dos interesses comuns da sociedade.

A combinação de ideias sobre planejamento, participação, mobilização e controle social deixa expresso que o planejamento dos serviços de saneamento tem por finalidade a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos ambientais municipais,

assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento local e setorial através da economia do seu emprego e racionalização dos seus usos. Sendo assim, um Plano de Saneamento Básico deve procurar atender a princípios básicos, os quais deverão ser discutidos e acordados com a população do município.

Portanto, esta Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação objetiva sensibilizar a população de Natuba sobre a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com o intuito de obter uma efetiva participação social na construção de um PMSB verdadeiramente democrático, inclusivo, sustentável e que contribua para a transformação da realidade do município, buscando atingir a universalização dos serviços de saneamento básico a partir de:

- ✓ Tornar pública a construção do PMSB do município visando o envolvimento da maior diversidade sociocultural na elaboração do Plano;
- ✓ Informar pedagogicamente sobre questões relativas ao Saneamento Básico;
- ✓ Promover o controle social das ações realizadas pelo Comitê Executivo para além do controle exercido pelo Comitê de Coordenação;
- ✓ Identificar e capacitar atores sociais locais que possam ser agentes multiplicadores das ações do PMSB;
- ✓ Estabelecer Setores de Mobilização, de maneira que toda a área do município seja contemplada, garantindo que os eventos do PMSB sejam públicos e acessíveis à população local;
- ✓ Estabelecer o início de um processo dialógico entre saber técnico/científico e saber popular para a construção futura do diagnóstico;
- ✓ Instituir formas de comunicação para o recebimento de sugestões, críticas e comentários;
- ✓ Identificar as formas de organização sociocultural local, seus anseios, problemas, percepções sociais, conhecimentos e soluções relativas ao saneamento básico.

4.3.3 Procedimentos metodológicos das atividades

Como dito anteriormente, a metodologia da Estratégia Participativa é baseada na Lei 11.445/2007 (inciso IV, do art. 3º). Esta Lei estabelece como princípio a participação da sociedade em todos os processos de elaboração e implementação do Plano Municipal

de Saneamento Básico. Mas, qual tipo de participação será procurada e estimulada? Uma participação ativa, engajada, questionadora e propositiva.

Neste sentido, para a concretização das ações de mobilização, foi estabelecido um contato inicial com atores sociais locais, ou seja, representantes de organizações sociais do município (presidentes das associações e sindicatos, diretores de escolas municipais e estaduais, representantes da saúde municipal, ONG's, cooperativas de catadores de materiais recicláveis, entre outros) para que estes atuem como agentes multiplicadores das ações do PMSB. A partir daí, iniciou-se a busca por uma aproximação com a população de maneira geral, que será aprofundada com as ações desta Estratégia Participativa.

Com isso, o intuito é estabelecer uma relação simétrica entre a equipe técnica, o poder público local, as lideranças comunitárias e a população de maneira geral. Esta relação deverá ser dialógica e pedagógica para que todas as partes envolvidas no processo de elaboração do PMSB do município compreendam as nuances do Saneamento Básico e seus componentes, bem como possam retratar a realidade local. Portanto, serão criados espaços de socialização e aprendizado para que cada parte envolvida no processo possa compreender melhor uns aos outros e, assim, contribuir de maneira coletiva, unindo conhecimento técnico e saber popular num pacto social que visa à melhoria de vida da população através da universalização do acesso aos serviços de Saneamento Básico.

Todas as etapas de desenvolvimento do PMSB de Natuba deverão ter como princípios norteadores a **aprendizagem social**, o **envolvimento ativo**, a **consulta** e o **acesso público à participação** para que haja, através do desenvolvimento de conteúdos e metodologias participativas, a produção de conhecimentos, a compreensão de problemas inter-relacionados ao Saneamento Básico e à realidade local, bem como uma melhor compreensão das diferentes percepções de todas as partes (indivíduos e instituições) envolvidas no processo de construção do PMSB (BACCI et. al., 2016).

Neste sentido, a equipe técnica do PMSB estará aberta ao diálogo para a construção de metodologias alternativas, amparadas nas experiências de mobilização social local e que possam emergir no processo de construção do plano. Contudo, são estabelecidas aqui algumas **metodologias participativas**, baseadas no livro “Metodologias para o Fortalecimento do Controle Social no Saneamento Básico” (JACOBI; PAZ; SANTOS, 2016), mais especificamente no artigo “As Metodologias Propostas: um guia de aplicação” (BACCI, et. al, 2016).

Para as atividades previstas na Estratégia Participativa do PMSB de Natuba serão considerados os Setores de Mobilização definidos no Produto A (Atividades Iniciais), que favorecem a participação popular, pois foram selecionadas localidades públicas, de fácil acesso, com estrutura mínima para acomodar os participantes e que tenham recursos mínimos para que todos possam interagir e participar ativamente.

Todas as atividades com participação social terão caráter interdisciplinar, dialógica, híbrida, e conduzida sempre com uma linguagem de fácil acesso. Isso quer dizer que esses encontros com a população local serão sempre baseados em diversas áreas de conhecimento, ou melhor:

- 1) Em todos estes momentos, a equipe que estará presente na reunião contará com técnicos especializados em mais de uma área de conhecimento – mais especificamente Engenharia Civil, Ambiental, Ciências Sociais (Sociologia e Antropologia) – além de contar com as *expertises* locais (técnicos do poder público, professores, lideranças, saberes populares, entre outros que emergirem no processo);
- 2) Para garantir uma linguagem de fácil acesso, a equipe técnica contará principalmente com a ajuda das lideranças locais, mas também com um levantamento prévio de dados sobre a realidade local;
- 3) Devido a essa interdisciplinaridade, as reuniões não seguirão à risca nenhuma metodologia específica, mas se basearão em três tipos de metodologias alternativas descritas por Bacci et. al, (2016): *Word Café*, Espaço Aberto e Mapeamento Socioambiental, mas também nas experiências de mobilização local.

Word Café, também chamado de “Café Diálogo”, consiste na criação de um ambiente que estimule a participação nas audiências, ou seja, serão usados materiais (decoreção, café, bebidas não alcoólicas, comidas leves e adequadas à situação, etc.) de modo que haja uma atmosfera convidativa ao diálogo.

O “Espaço Aberto” consiste numa reunião de pauta aberta, mas com um tema claramente estabelecido, de modo que sejam colocadas questões pertinentes ao Saneamento Básico. Para que isso seja possível, faz-se necessário um espaço adequado, que permita uma reunião em círculo, a criação de subgrupos, que se reunirão previamente para trazer questões para o grupo como um todo, para que haja o debate. Além disso, é

importante a disponibilidade de papéis, canetas, cartazes e um mural onde as ideias centrais possam ser expostas.

Por fim, o “Mapeamento Socioambiental” é um método de participação ativa que permite – através da utilização de mapas, imagens de satélite, cartas, canetas, câmera fotográfica, entre outros – uma prévia observação dos locais a serem visitados, de modo que os técnicos sejam guiados posteriormente para uma visita técnica a partir de uma discussão inicial, dizendo de outra forma, consiste num diálogo preliminar para conhecer a realidade através de uma observação da cartografia local.

4.3.3.1 *Canais e materiais de comunicação*

O processo de elaboração do PMSB tem como pressuposto a participação da população e das partes interessadas, de acordo com o Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010. Neste sentido, todo o processo de comunicação social será amparado nas orientações do citado decreto.

Desse modo, a comunicação social se baseará no contato corpo a corpo, levando-se em consideração a colaboração dos comitês (executivo e de coordenação), bem como a comunicação convencional e virtual. O intuito é realizar um chamamento público, garantindo o direito à informação e à participação social a partir de materiais e estratégias de comunicação, com a criação de canais de comunicação entre o poder público, a equipe técnica do projeto e a comunidade do município de Natuba.

A comunicação social, portanto, se baseará em três pilares: o planejamento da comunicação social, a produção e distribuição de material de divulgação e o relacionamento com as redes sociais e imprensa local. Todo o planejamento está baseado no fato de que a intervenção social é um pressuposto democrático, ou seja, não há democracia sem participação social.

Para os materiais de divulgação e canais de comunicação, estão sendo planejados panfletos, folders, livretos, cartazes, banners, convites, produtos para comunicação em rádio e difusora local, além de já contar com a existência de grupos de WhatsApp e perfil no Instagram. Além disso, serão utilizados sites e blogs locais que possam atuar como parceiros na divulgação de todo o material do PMSB.

Os panfletos são importantes, pois permitem uma comunicação corpo a corpo. Neste sentido, os panfletos propiciam o contato pessoal, através da entrega dos mesmos a um público diverso, possibilitando reforçar convites e tirar dúvidas.

Os folders são meios de comunicação que funcionam como os panfletos, porém, vão além, pois proporcionam um detalhamento de informações, se configurando como uma fonte mais pedagógica e completa, que serve para a educação do público alvo. Neste sentido, eles servem como importantes instrumentos educativos.

Os livretos são fundamentais, pois são meios de comunicação ainda mais detalhados que os anteriores. Eles possibilitam, por suas características, apresentar informações mais complexas e, por isso, servem de instrumento formativo se bem apresentados. Neste caso, eles serão entregues a um público especializado, que atuará como agente de multiplicação das ações do PMSB no município.

Já os cartazes são interessantes por possibilitarem uma divulgação de informações de fácil apelo visual, que não necessita do contato pessoal. Apesar de eles excluírem o contato corpo a corpo, os cartazes têm uma importante funcionalidade na publicização de atividades e, por isso, serão distribuídos e afixados em locais diversificados e instituições públicas, como: escolas, postos de saúde, locais de grande movimentação e demais instituições públicas.

Os banners também são meios de comunicação bem eficientes e pedagógicos, pois, assim como os cartazes, possibilitam uma boa visualização, e têm, como os folders e os livretos, um forte poder pedagógico e explicativo. Desse modo, eles serão afixados estrategicamente, em prédios públicos e locais movimentados e de fácil visualização, para facilitar a disseminação de informações sobre o plano.

Os convites são fundamentais, pois permitem um chamamento através de uma comunicação institucional efetiva. Eles ajudarão a mobilizar formalmente importantes atores e instituições locais que devem estar convocados e estar cientes dos processos do plano, como: poder executivo, legislativo, judiciário e instituições da sociedade civil organizada (como ONGs, sindicatos, associações, entre outras).

Todos esses materiais até aqui comentados (especialmente os panfletos, folders, livretos, cartazes e banners) possibilitam, cada um a seu modo, um contato com um público alvo bastante heterogêneo, pois são apropriados para jovens e adultos, sem distinção de idade. Isto é importante, pois um dos objetivos do PMSB é envolver a

sociedade civil na sua elaboração e, portanto, o usuário comum do sistema de saneamento básico.

Para focar em públicos específicos serão utilizadas outras estratégias de comunicação que se somarão às anteriores apresentadas. Para o público jovem haverá a digitalização de todo o material até aqui descrito para a veiculação nos canais de comunicação virtuais já citados (WhatsApp e Instagram). Já para atingir um público de mais idade serão veiculados conteúdos nas rádios locais e em difusoras (caso existam), que também serão digitalizados para serem divulgados nos canais virtuais.

4.3.3.2 *Estimativa da amostragem de representação popular nas audiências públicas*

Para o cálculo do tamanho da amostra e visando a obtenção da quantidade esperada de representantes da sociedade nas audiências públicas e o número de questionários que devem ser aplicados para se ter uma caracterização efetiva do município, utilizou-se a abordagem referente a populações finitas com base na estimativa da proporção populacional, conforme a Equação 1:

$$(1) \quad A = \frac{N \cdot (Z_{\alpha/2})^2 \cdot p \cdot q}{(N-1) \cdot e^2 + (Z_{\alpha/2})^2 \cdot p \cdot q}$$

Onde:

A: tamanho da amostra;

N: quantidade de habitantes do município;

Z_{α/2}: valor crítico para o grau de confiança desejado (usualmente: 1,96 = 95%). Representa o grau de certeza de que o valor obtido ao pesquisar a amostra, representa o mesmo ao pesquisar toda a população, dentro da margem de erro estabelecida;

e: margem de erro máxima admitida (adotado 5%). É o intervalo no qual espera-se encontrar o dado que se deseja medir do universo;

p: proporção populacional de indivíduos que se espera responder o questionário (adotado 0,50);

q: proporção populacional de indivíduos que não pertence à categoria de interesse. Nesse caso, por prudência, foi adotado o pior cenário, em que a população se distribui em partes iguais entre os que responderiam e os que não responderiam o questionário. Dessa forma, foi adotado $q = 1 - p = 0,50$.

A margem de erro, nível de confiança e o tamanho da amostra são fatores que estão correlacionados. Para obter uma margem de erro e um nível de confiança, será necessário um tamanho de amostra mínimo correspondente. Caso seja modificado qualquer um desses três parâmetros, os demais serão alterados (OCHOA, 2013).

O nível de confiança ou confiabilidade é o grau de certeza de que o valor obtido ao pesquisar a amostra representa o mesmo ao pesquisar toda a população, dentro da margem de erro estabelecida.

O tamanho da amostra representa a parcela mínima da população na qual será aplicado o questionário, com o objetivo de atender a margem de erro e o nível de confiança. Para efeitos de cálculo, o grau de confiança adotado foi de 95% ($Z_{\alpha/2} = 1,96$), com uma margem de erro máxima admitida de 5%. Para o valor de N, foi utilizado o valor de população estimada para o ano de 2019 pelo IBGE para cada município.

A partir da determinação da amostra de pessoas que seriam necessárias para retratar a realidade do município como um todo, através da resposta ao questionário, foi calculada a distribuição mínima dos materiais de divulgação e comunicação para a população no intuito de chamar a atenção e convidar a participar das audiências públicas que serão realizadas em cada setor de mobilização do município.

Dentre os materiais que serão utilizados, estão folders, cartazes, livretos e panfletos. A amostra populacional e a quantidade de cada um desses materiais que será necessária para atingir a expectativa mínima de participação da população nas audiências públicas está retratada na Tabela 2, assim como os cálculos utilizados para se chegar a tais resultados, considerando o número total de habitantes do município segundo estimativa do IBGE para o ano de 2019. Nas audiências e Conferências Municipais serão utilizados 2 Banners, como ferramenta de auxílio para explanação do tema em discussão.

Além deste material deverá ser confeccionado 50 convites que serão enviados aos setores de formação e gestão municipal, convidando para a apreciação, em Conferências Públicas, do resultado final dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natuba – PB.

Tabela 2 - Quantidade necessária de materiais para expectativa de participação nas audiências públicas e conferências municipais

Município – Natuba		
População estimada (2019)	Hab.	10.454
Amostra (A)	Hab.	371
Folder (3xA)	Und.	1.113
Cartaz (A/10)	Und.	38
Livreto (A/5)	Und.	75
Panfleto (5 x A)	Und.	1.855
Convites	Und.	50
Banner	Und.	2

Fonte: PMSB/UFCG, 2020

4.3.3.3 Espaços de participação

Reuniões iniciais

O primeiro evento da Estratégia Participativa foi a realização de uma reunião, agendada previamente com os dois representantes do Comitê Executivo, indicados pelo gestor público no momento de inscrever o município junto ao edital da Funasa. Os dois representantes do município ficaram responsáveis pelo chamamento da população do município, principalmente representantes de organizações sociais (associações rurais, associações de moradores), conselhos municipais (saúde, educação, desenvolvimento rural sustentável) e secretários e representantes da gestão pública do município (saúde, educação, obras e infraestrutura, agricultura, turismo, comunicação, entre outros) para participarem dessa primeira reunião de discussão e apresentação das estratégias de elaboração do PMSB.

Esse evento teve como principal objetivo divulgar o processo de elaboração do PMSB e a sua Estratégia Participativa, apresentar aos presentes os princípios básicos do saneamento e a abrangência dos quatro componentes do saneamento básico, pensando em todo o território do município e englobando a área urbana e a zona rural. Nessa primeira reunião foi formalizado o Comitê Executivo, sendo publicada e entregue a Portaria de nomeação contendo os representantes indicados.

Também foi discutida nessa primeira reunião a formação do Comitê de Coordenação, quando os representantes do poder público que fazem parte do Comitê Executivo indicaram representantes e lideranças comunitárias e da administração municipal para fazerem parte do comitê de coordenação, cumprindo a prerrogativa de

sugerir representantes do poder público e da sociedade civil, de forma paritária, e com os seus respectivos suplentes.

Ainda na reunião, iniciou-se o mapeamento dos atores locais, o que incluiu identificar nomes de lideranças comunitárias, religiosas, artistas locais, agentes públicos de saúde, professores, radialistas e jornalistas, para serem vetores de mobilização, ou seja, pessoas que pudessem compartilhar e levar informações para o maior número de pessoas possíveis, comunicando sobre a elaboração do plano e levando materiais e possíveis conteúdos para todas as localidades do município.

A reunião foi registrada de diversos modos. Houve a redação de uma ata, que foi aprovada pelo Comitê Executivo, com a pauta e os assuntos debatidos na ocasião (Apêndice D). Além disso, a presença dos participantes foi registrada através de uma lista de presença (Apêndice E) e de registros fotográficos (Apêndice F).

Audiências Públicas

Com o objetivo de apresentar, debater e acordar os conteúdos da situação atual dos serviços de saneamento e dos seus impactos nas condições de vida da população, serão realizadas no município de Natuba 03 (três) reuniões com a população, chamadas de “audiências públicas”, em locais já mapeados nos Setores de Mobilização, abrangendo toda a população do município, zona urbana e zona rural.

A audiência pública é uma ferramenta importante para a Estratégia Participativa no Plano de Saneamento Básico, tendo em vista que a participação popular e o controle social fazem parte do desenvolvimento do mesmo, garantindo que os cidadãos possam diagnosticar os problemas relacionados ao saneamento básico de cada Setor de Mobilização e que as necessidades da população com relação à reestruturação do sistema de saneamento sejam conhecidas por quem irá elaborá-lo, podendo assim serem contempladas no plano.

O conteúdo extraído das audiências irá compor parte do diagnóstico técnico participativo, pois são justamente as deficiências, as necessidades e as sugestões de soluções de cada localidade que serão diagnosticadas. A partir daí, a equipe técnica da UFCG vai tabular essas delações e sugestões e somar com os dados oficiais, para então, planejar o saneamento baseado na realidade de cada comunidade que faz parte do município.

As audiências públicas permitem que ocorra uma maior discussão sobre o assunto (saneamento), havendo o aumento da interação e comprometimento da população na elaboração do PMSB. Haverá também a aplicação de um questionário de diagnóstico da situação dos quatro componentes do saneamento básico em cada setor de mobilização, o qual será respondido individualmente por todos os participantes ao final da audiência pública.

Vale salientar que as audiências serão agendadas previamente e feito todo o processo de divulgação no município, através das redes sociais, rádios e corpo a corpo, através dos atores sociais e lideranças comunitárias que estão contribuindo como agentes multiplicadores de informação e divulgação da elaboração do PMSB e da Política de Saneamento.

As audiências públicas obedecerão às seguintes etapas:

- ✓ Apresentação da equipe de trabalho;
- ✓ Esclarecimento dos objetivos e da forma metodológica de elaboração do PMSB e da respectiva Política de Saneamento e a importância de seus quatro componentes na vida da população;
- ✓ Realização de uma dinâmica que envolva todo o público presente, com o intuito de estimular a participação de todos;
- ✓ Explicação da importância da participação social para que o plano se concretize;
- ✓ Abertura de espaço para a população se pronunciar sobre os problemas existentes nas suas comunidades quanto a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo dos resíduos sólidos;
- ✓ Abertura de espaço para a população se pronunciar, mostrar seus pontos de vista e sugerir cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis técnica e economicamente e que possam atender às suas necessidades;
- ✓ Organização das falas, de modo a permitir que haja representação de todas as localidades (bairros e comunidades) inseridas em cada setor de mobilização;
- ✓ Aplicação de um questionário envolvendo os quatro componentes do saneamento básico, com o objetivo de identificar e mapear os serviços de saneamento em cada setor de mobilização.

A realização dessas atividades exige uma logística adequada, para que os objetivos de cada etapa da elaboração do Plano sejam atingidos, com a efetiva participação da população. Nesse sentido, será necessário:

- ✓ Identificar e reservar locais de reuniões acessíveis à população, prevendo a quantidade e o conforto de participantes;
- ✓ Disponibilizar recursos materiais e humanos para operacionalizar as audiências públicas e a conferência;
- ✓ Prever a contratação de lanche, água, café de acordo com o tamanho e objetivo da reunião e a realidade dos participantes;
- ✓ Prever o deslocamento da população de áreas distantes.

Deve ser estimulado o interesse e comprometimento da comunidade perante a elaboração do PMSB. A partir destas reuniões, serão listadas as prioridades de ações no plano e levantadas as informações complementares à elaboração do diagnóstico.

Será preenchida uma lista de presença na chegada dos participantes, e nesta lista irão constar nome, entidade/associação, bairro/comunidade, telefone e e-mail. Vale destacar ainda que todo o evento será registrado em ata com os assuntos debatidos, além de ser fotografado como forma de registro.

Após o levantamento e registro das informações provenientes da população, será reforçado o compromisso com os mesmos para participação da Conferência Municipal de apresentação do Plano.

Canais para recebimento de críticas e sugestões

Com o intuito de atingir o maior número de pessoas do município de Natuba, além das audiências públicas, a Estratégia Participativa oferece à população do município amplas possibilidades e diversos canais para permitir o acesso, a participação e sua manifestação acerca da elaboração do PMSB.

Para tanto, serão colocadas urnas e seus respectivos formulários à disposição dos moradores de Natuba, preferencialmente em localidades (bairros e comunidades rurais) que não tiveram representação social no decorrer das audiências públicas. Nessas urnas poderão ser depositadas, por escrito, sugestões, avaliações e críticas. Terão oportunidade de contribuir também por mensagens deixadas nos canais de redes sociais do PMSB (Instagram e WhatsApp) disponíveis na web, espaços que serão destinados tanto para

receber e coletar informações e reclamações dos cidadãos, quanto para divulgar a programação e notícias do PMSB.

Após coletadas as informações fornecidas pela população, ocorrerá a tabulação das mesmas, a fim de buscar respostas, assim como também mostrar resultados sobre as questões levantadas nas consultas. O próximo passo a ser seguido é a realização da Conferência Municipal, visando apresentar e divulgar a toda população do município o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) finalizado.

Conferências Municipais de Saneamento Básico

A Conferência Municipal é mais um meio de comunicação e participação que a população dispõe para acompanhar e participar do processo de decisão e implementação das ações de saneamento básico no município, estimulando o diálogo e promovendo o esclarecimento de dúvidas. Serão convidados a participar das Conferências Municipais de Saneamento Básico: membros dos Comitês Executivo e de Coordenação, membros dos conselhos municipais, representantes da Câmara de vereadores, representantes das associações rurais, ONG's, e toda a população do município.

Serão realizadas duas conferências de saneamento básico no município de Natuba. A primeira conferência tem por objetivo apresentar o diagnóstico dos serviços de saneamento básico do município. Durante o evento serão mostrados os resultados compilados no diagnóstico técnico-participativo, ou seja, reunidos a partir da junção dos dados oficiais sobre saneamento do município, dos relatos dos moradores, colhidos nas audiências públicas, por outros canais de recebimento de informações da sociedade civil e dados oficiais. Ainda haverá espaço para recolher sugestões e críticas ao diagnóstico apresentado, para que a partir de uma análise técnica, os pontos discutidos sejam agregados ao relatório final do diagnóstico dos sistemas de saneamento. Espera-se que a manifestação da sociedade venha na forma escrita e oral, uma vez que será incentivada a participação popular durante e após o evento.

A segunda conferência municipal acontecerá após a finalização dos produtos de Prognóstico; Projetos, Programas e Ações; Monitoramento e Avaliação dos produtos do PMSB, com o objetivo de apreciar a apresentação do relatório síntese, todavia, ainda há espaços para a manifestação da sociedade e acolhimento de propostas de ajustes para as localidades (bairros, comunidades e povoados) que não se sentirem devidamente atendidas no referido planejamento. O intuito da segunda conferência é justamente a

apresentação e entrega do produto final, concluindo o processo de formulação e aprovação do PMSB. Nesse evento, espera-se que a proposta final do Plano seja avaliada do ponto de vista do cumprimento da legislação e da incorporação das contribuições surgidas durante o processo e que foram pactuadas.

A realização das conferências municipais tem por finalidade legitimar o processo, solucionar reivindicações, conflitos e planejar e aprovar programas, projetos e ações em saneamento para o município, devendo para isso:

- ✓ Divulgar os produtos (diagnóstico e relatório final) e as ações previstas para integrem o PMSB, caracterizadas, descritas e avaliadas técnica, econômica, ambiental, social e culturalmente;
- ✓ Alertar quais ações serão propostas para atendimento em curto, médio ou longo prazos, listando as prioridades das ações do PMSB;
- ✓ Sintetizar e apresentar os resultados do município, por setor de mobilização;
- ✓ Abrir espaço para a população se pronunciar e sugerir alterações, que serão avaliadas tecnicamente pela equipe de elaboração do PMSB;
- ✓ Mediar as falas no momento da conferência;
- ✓ Indicar a formação do Conselho Municipal de Saneamento na II Conferência Municipal do PMSB, para acompanhamento de trabalhos futuros, visando acompanhamento da aprovação da Lei, revisão do PMSB, estudo de indicadores de desempenho.

O material que será apresentado nas Conferências Municipais (diagnóstico, programas, projetos e ações e relatório final) será enviado com antecedência para os Comitês de Coordenação e Executivo e também ficará à disposição para consulta da população em local a ser definido pelo comitê de Execução, permitindo a atuação e participação social com os últimos comentários e sugestões.

As Conferências municipais irão acontecer em local agendado previamente. Será feito um calendário de divulgação e comunicação população do município utilizando o material de divulgação já preparado para as audiências públicas, sendo acrescido para estes eventos a confecção e distribuição de 50 convites que deverão ser enviados aos representantes do poder público e da sociedade civil no município, convidando para a apreciação do resultado final dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natuba. Após a realização da segunda conferência municipal, o plano deverá ser

submetido à aprovação em instância colegiada, e, posteriormente, encaminhado para aprovação final na Câmara Municipal de Natuba.

As conferências devem ocorrer após o término do(s) produto(s) a serem apresentados e avaliados pela comunidade e devem ocorrer da seguinte forma:

- I Conferência Municipal de Saneamento Básico: Será apresentado os resultados do Produto C – Diagnóstico Técnico Participativo dos serviços de saneamento básico do município. Esta atividade está prevista para ocorrer no mês de maio de 2021.
- II Conferência Municipal de Saneamento Básico. Será apresentado os resultados dos Produtos D, E e F, de forma a discutir e aprovar o planejamento de ações previstas para os serviços de saneamento no município e contribuir, desta forma, com a elaboração do Produto G – Relatório Síntese e Minuta do Projeto de Lei para aprovação do PMSB. Esta atividade está prevista para ocorrer entre os meses de março e abril de 2023.

Oficinas de capacitação técnica

As oficinas de capacitação técnica também se apresentam como uma forma de comunicação e participação. Seu principal objetivo é proporcionar momentos de interação da equipe técnica da UFCG e os representantes de Natuba no Comitê Executivo para orientação, discussão, avaliação e deliberação sobre a condução das atividades inerentes à elaboração do plano.

Além de capacitar os representantes do município do Comitê Executivo para serem verdadeiros multiplicadores de mobilização social, a equipe da UFCG deverá tomar todas as providências para garantir o bom andamento das atividades e a articulação com os diversos órgãos e instituições envolvidos no processo de levantamento de dados para elaboração do PMSB. Deve ainda definir o cronograma das atividades e seus locais de realização, o material que será utilizado na mobilização da população, nas audiências, reuniões, conferências; assim como a logística necessária para a realização dos eventos em cada setor do município.

Serão realizadas quatro capacitações técnicas ao longo de todo o processo de elaboração do PMSB, as mesmas acontecerão na UFCG, nos campi de Campina Grande e de Pombal, atendendo o calendário indicado no Quadro 5.

Quadro 5 - Cronograma das capacitações técnicas

CAPACITAÇÕES	EIXO TEMÁTICO	LOCAL	DATA*
Primeira Capacitação	Diagnóstico Técnico-Participativo	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 18 e 22 de maio de 2020
		UFCG – Campus Pombal	Entre 18 e 22 de maio de 2020
Segunda Capacitação	Prognóstico do Saneamento Básico	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 7 e 11 de maio de 2021
		UFCG – Campus Pombal	Entre 7 e 11 de maio de 2021
Terceira Capacitação	Programas, projetos e ações do PMSB	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 16 e 20 de maio de 2022
		UFCG – Campus Pombal	Entre 16 e 20 de maio de 2022
Quarta Capacitação	Indicadores de desempenho do PMSB	UFCG – Campus Campina Grande	Entre 23 e 27 de janeiro de 2023
		UFCG – Campus Pombal	Entre 23 e 27 de janeiro de 2023

*As datas indicadas podem sofrer alterações.

Fonte: PMSB/UFCG, 2020.

As capacitações técnicas serão agendadas previamente, com antecedência mínima de 15 dias e envio da pauta a ser discutida em cada evento. O mesmo terá duração de até dois dias.

As capacitações técnicas obedecerão às seguintes etapas:

- ✓ Elaboração prévia de uma apostila que auxiliará na capacitação;
- ✓ Apresentação dos objetivos e a forma metodológica de elaboração de cada Produto do PMSB;
- ✓ Realização de dinâmicas de grupo com o intuito de estimular a participação e consolidação de conhecimentos inerentes a construção do PMSB;
- ✓ Definição de atividades a serem cumpridas para o efetivo repasse de dados essenciais a elaboração do PMSB, atendendo a perspectiva da obtenção de um trabalho Técnico Participativo e integrado aos anseios locais;
- ✓ Construção de questionários, tabelas de dados e outros elementos a serem preenchidos pelos representantes municipais em cada etapa do PMSB;
- ✓ Fortalecer a corresponsabilidade dos componentes do Comitê Executivo na elaboração do Plano de saneamento de Natuba.

Ao término das capacitações técnicas os representantes do município no comitê executivo devem repassar as necessidades de informações a serem levantadas no município, bem como a distribuição de material de divulgação aos representantes do Comitê de Coordenação e para os possíveis agentes multiplicadores de mobilização, como os professores, os agentes municipais de saúde, os presidentes de associações rurais, as lideranças religiosas, as lideranças comunitárias, os conselheiros municipais, radialistas entre outros agentes públicos e atores sociais locais que possam se envolver no processo de comunicação e mobilização da sociedade.

4.3.4 Ações e metas

As ações a serem desenvolvidas compreendem o conjunto de atividades necessárias para se cumprir os objetivos do PMSB de maneira eficaz e eficiente. As metas são os resultados práticos previstos a serem alcançados no desenvolver das ações planejadas. As ações e metas descritas aqui poderão ser alteradas ou ampliadas de acordo com as necessidades emergentes no andamento das atividades de elaboração do PMSB.

Neste sentido, as ações e metas são as atividades práticas para a realização de um amplo chamamento público, que garanta o já citado direito à informação e uma efetiva participação da sociedade local. Desse modo, explicita-se aqui as estratégias de comunicação e mobilização através da criação de espaços de participação e canais de comunicação entre o poder público, a equipe técnica do plano e a comunidade de Natuba. As metas e ações que têm sido e serão desenvolvidas no PMSB são expostas no Quadro 6.

Quadro 6 - Metas, ações, aspectos metodológicos e indicador de execução

METAS	AÇÕES	ASPECTOS METODOLÓGICOS	INDICADOR DE EXECUÇÃO
<p>Divulgação das Atividades do PMSB</p>	<p>Elaboração de materiais de comunicação e publicidade do PMSB: panfletos, folders, livretos, cartazes, banners, convites, produção de propaganda para rádio e difusora local, páginas e grupos em redes sociais</p>	<p>Com base em produções técnicas do Ministério da Saúde e da FUNASA (Termo de Referência, artigos, revistas e matérias) serão confeccionados os matérias de comunicação e publicidade do PMSB, levando-se sempre em consideração o caráter educacional do plano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 1.855 Panfletos* - 1.113 Folders* - 75 Livretos* - 38 Cartazes* - 2 Banners* - 50 Convites* - Propaganda de Rádio - Grupo de WhatsApp - Página no Instagram
<p>Mobilização, Participação Social e Representatividade</p>	<p>Contato com o Poder Público municipal e com importantes Atores Sociais da sociedade civil (indivíduos e instituições) para que estes sejam agentes de multiplicação das ações do PMSB e possam mobilizar a população local para uma participação ativa e que tenha a representação de todas as localidades do município. Criação de canais de comunicação permanente entre a equipe técnica, os relevantes atores sociais do município e a população em geral. Realização</p>	<p>Através do conhecimento da realidade local e da interação entre Poder Público, Equipe Técnica e Atores Sociais do Município – substanciados nos Comitês de Execução e Coordenação – têm-se realizado o mapeamento dos atores sociais do município (lideranças locais e instituições da sociedade civil organizada), bem como a criação de Setores de Mobilização e o levantamento das formas de mobilização e participação social local exitosas. Capacitação dos Atores do Comitê de Execução para sensibilizá-los sobre a importância do</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Grupo de WhatsApp para os Comitês de Execução e Coordenação - Mapa dos Setores de Mobilização - Questionários com dados sobre Setores e Atores de Mobilização - Realização de 3 Audiências Públicas - Realização de Conferência Pública - Ata de reunião. - Lista de Presença. - Registro Fotográfico - Participação de cidadãos de todas as localidades - População a ser envolvida no processo: mínimo de 371.

	de reuniões (audiências públicas e conferências) com participação popular.	fomento à participação social	
Levantamento de Dados	<p>Pesquisa em bases de dados sobre o município.</p> <p>Reuniões diagnósticas com a população local.</p> <p>Visitas técnicas diagnósticas nos bairros e aldeias.</p>	<p>Através de uma metodologia técnico-científica será realizada uma busca de dados sobre o saneamento nos principais bancos de dados disponíveis.</p> <p>Encontro com a população nas audiências públicas de modo a estimular uma participação ativa, através de metodologias participantes e dinâmicas. Caminhar pelo município para realizar um diagnóstico técnico do saneamento local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planilha com dados quantitativos e qualitativos sobre o Saneamento Básico do município - Registro das audiências públicas em caderno de campo, registro audiovisual e fotográfico, - Produção dados pelos próprios moradores, através de dinâmicas de metodologia participativa - Registro visual e escrito das visitas técnicas
Aprovação dos Produtos	<p>Confecção dos produtos do PMSB e submissão dos mesmos ao Comitê de Coordenação do Município</p>	<p>Todos os produtos serão colocados para a apreciação do Comitê de Coordenação, com um prazo hábil de leitura do mesmo para a deliberação coletiva sobre seu conteúdo, tendo em vista o controle social do trabalho executado⁴</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Envio dos produtos - Apresentação dos produtos - Reunião do Comitê de Coordenação para avaliação e deliberação coletiva

Fonte: PMSB/UFCCG, 2020

*Os números indicados são uma estimativa podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades observadas na localidade

⁴ Os produtos A e B foram encaminhados para o Comitê de Coordenação para serem avaliados e aprovados através de um Parecer devidamente assinado por todos os membros. Porém, devido à reclusão causada pela pandemia da Covid-19, o município não conseguiu reunir os membros do Comitê de Coordenação e, dessa forma, não foi enviado ao Comitê Executivo o Parecer de aprovação dos Produtos A e B.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACCI, D. L. C.; SANTOS, V. M. N. CARUSO, C. F. M.; SANTOS, I. P. O. O que são e pra que servem as metodologias participativas e as metodologias propostas: um guia de aplicação. In: JACOBI, P. R; PAZ, M. G. A.; SANTOS, I. P. O (Orgs.). **Metodologias Para o Fortalecimento do Controle Social**. Brasil. Fundação Nacional de Saúde; Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2016.

BOS, R.; ALVES, D.; LATORRE, C.; MACLEOD, N.; PAYEN, G.; ROAF, V.; ROUSE, M. **Manual Sobre os Direitos Humanos à Água Potável e Saneamento para Profissionais**. IWA Publishing, 2016. Disponível em: <https://iwa-network.org/wp-content/uploads/2017/12/9781780408750.full_.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: Natuba - Paraíba**. 2013. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/natuba_pb>. Acesso em: 02 mar. 2020.

_____. **Decreto nº 10.203/2020 de 22 de janeiro de 2020**. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10203.htm>. Acesso em: 16 mar. 2020.

_____. **Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm>. Acesso em: 26 fev. 2020

_____. **Lei Federal nº 11.445/2007 de 05 de janeiro de 2007**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm>. Acesso em: 25 fev. 2020.

_____. **Lei Federal nº 12.305/2010 de 02 de agosto de 2010**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 25 fev. 2020.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). **Termo de Referência para a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília, DF: Funasa, 2018. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/termo-de-referencia-tr-para-pmsb>>. Acesso em: 25 fev. 2020.

_____. Ministério das Cidades. **Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. 244 p.

COTTA, R. M. M.; CAZAL, M. M.; RODRIGUES, J. F. C. **Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des)informação como obstáculo à atuação dos**

conselheiros de saúde. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 19 [2]: 419-438, 2009. p. 419-438.

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. Ação emergencial para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a inundações e movimentos de massa: Natuba, Paraíba. Organizado [por] Breno Augusto Beltrão Frank Gurgel Santos. Superintendência Regional de Recife – SUREG – RE. Natuba. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos---Paraiba-4882.html>>. Acesso em: 13 mar. 2020.

CUNHA, Josevaldo Pessoa da. **Diagnóstico agroambiental do Município de Natuba - PB. Paraíba. João Pessoa.** Mestrado em Desenvolvimento e meio ambiente. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2001.

GALVÃO JÚNIOR, A.C. Planos municipais de saneamento básico. **Revista DAE**, n. 193, p.7-15, 2013.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE – Cidades.** 2020. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/> >. Acesso em: 02 mar: 2020.

_____. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias 2017.** IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

_____. **Censo Demográfico. 2010** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/natuba/panorama>>. Acesso em: 23 fev: 2020.

INTERPA - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Quadro do Programa Nacional de Crédito Fundiário.** Governo da Paraíba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Instituto de Terras e Planejamento Agrícola, 2015.

JACOBI, P. R. Gestão democrática e participativa no saneamento: conceitos e problematização. In: Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. PMSS. **Instrumentos das políticas e da gestão dos serviços públicos de saneamento básico.** coord. CORDEIRO, B. de S. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. p. 103-113.

_____. Governança ambiental, participação social e educação para a sustentabilidade. In: PHILIPPI, A. et al. (Eds.) **Gestão da Natureza Pública e Sustentabilidade.** São Paulo: Manole, 2012. Cap. 12, pp.343-361.

JACOBI, P. R.; PAZ, M. G. A.; SANTOS, I. P. O (Orgs.). **Metodologias Para o Fortalecimento do Controle Social.** Brasil. Fundação Nacional de Saúde; Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2016.

MEDEIROS, Edileuza Custodio Rodrigues de. **Registro da atuação do movimento dos atingido por barragens nos reassentamentos de Acauã**: a alfabetização de jovens e adultos. Tese (Doutorado em educação) Universidade Federal do Rio grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Natal, 2010.

MENICUCCI, T.; D'ALBUQUERQUE. Política de saneamento vis-à-vis à política de saúde: encontros, desencontros e seus efeitos. **Saneamento como política pública: um olhar a partir dos desafios do SUS**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz/Fiocruz, 2018.

NEVES-SILVA, Priscila; HELLER, Léo. O direito humano à água e ao esgotamento sanitário como instrumento para promoção da saúde de populações vulneráveis. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 1861-1870, 2016.

OCHOA, C. **Cálculo de Amostras**. Disponível em: <<http://www.netquest.com/blog/br/qual-e-o-tamanho-de-amostra-que-preciso/>>. Acesso em: 16 fev. 2020.

PEREIRA, T. S. T.; HELLER, L. Planos municipais de saneamento básico: avaliação de 18 casos brasileiros. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 20, n. 3, p. 395–404, 2015.

PORTO, K. C.; CABRAL, J. J.; TABARELLI, M. (Orgs). **Brejos de altitude em Pernambuco e Paraíba**: história natural, ecologia e conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas de desenvolvimento humano do Brasil de 2013**. 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 10 mar 2020.

SOUZA, C. M. N.; FREITAS, C. M. **Discursos de usuários sobre uma intervenção em saneamento: uma análise na ótica da promoção da Saúde e da prevenção de doenças**. Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 2009. p. 59-68.

TORO E WERNECK. **Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação**. UNICEF, 1996.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE MOBILIZAÇÃO



SETORES E AGENTES DE MOBILIZAÇÃO

NOME DO MUNICÍPIO: NATUBA
<u>ZONA URBANA (SEDE)</u>
Existem Bairros no Setor Urbano? Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>), Quantos? _____
Nomes dos bairros/conjuntos populacionais (separe por vírgulas): _____

<u>DISTRITOS</u>
Existem Distritos no Município? Não (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>), Quantos? 02 _____
Nomes dos distritos: PIRAUÁ e FERVEDOURO



<u>ZONA RURAL</u>
Nomes das localidades da Zona Rural (sítios, povoados ou comunidades, entre outros)? <u>Centro, Jussara, Chã do Jucá, Tipi, Cachoeira, Viração, Riacho, Olhos d'Água, Chã do Cheiro, Chã do Asevem, Tangular, Balanço, Serra do Gado, Barra de Natuba, Fantasia, Jucá, Barro Branco, Antas, Aguapaba, Jatobá, Fervedouro, Brejinho, Casimba Cercada, Vassouras, Jararaca, Pau do Grito, Santa Maria, Tauá, Melância, Lagoa do Junco, São José, Gitó de Baixo, Gitó de Cima, Vaséas dos Caboclos, Carvões, Malheiros e Chã do Vento.</u>

COMUNIDADES TRADICIONAIS
(Quilombolas, indígenas, ciganos, povos de terreiro, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, catingueiros, entre outros)
Existem Comunidades Tradicionais no Município? Não (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>), Quantas? _____
Nome/Tipo da comunidade: <u>Atingidos por Barragens - Teseadores</u> Representante: <u>MAB (Oswaldo e Amauri)</u>
Telefone: <u>98117-6518 / 98131-2896</u> E-mail: _____
População total: <u>600</u> Número de Famílias: <u>120</u>



ASSENTAMENTOS	
<i>Existem Assentamentos no Município? Não () Sim (X), Quantos? 02</i>	
Nome do Assentamento: <u>Serra do Gado</u>	Representante: _____
Telefone: _____	E-mail: _____
População total: _____	Número de Famílias Assentadas: _____
Tipo de Assentamento: INCRA () Crédito Fundiário/INTERPA () Outros ()	
Nome do Assentamento: <u>Vassouras</u>	Representante: <u>Enoque Júnior</u>
Telefone: <u>(81) 98262-5911</u>	E-mail: _____
População total: _____	Número de Famílias Assentadas: _____
Tipo de Assentamento: INCRA () Crédito Fundiário/INTERPA () Outros ()	
Nome do Assentamento: _____	Representante: _____
Telefone: _____	E-mail: _____
População total: _____	Número de Famílias Assentadas: _____
Tipo de Assentamento: INCRA () Crédito Fundiário/INTERPA () Outros ()	



INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (EM ATIVIDADE) (Associações, Sindicatos, Cooperativas, ONGs, Clube de Mães, Movimentos Sociais, entre outros)	
Nome e Sigla da Instituição: <u>Associação dos Moradores de Olhos d'Água</u>	
Representante: <u>Macilene</u>	Telefone: <u>98206-1101</u>
E-mail: _____	Local da Instituição: <u>Sítio Olhos d'Água</u>
Nome e Sigla da Instituição: <u>Coopaoan – Cooperativa dos Fruticultores</u>	
Representante: <u>Antônio José de Vasconcelos</u>	Telefone: <u>(83) 99321-7735</u>
E-mail: _____	Local da Instituição: <u>Sítio Jussaral</u>
Nome e Sigla da Instituição: <u>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</u>	
Representante: <u>Severino Pedro da Silva</u>	Telefone: <u>(83) 99321-7735</u>
E-mail: _____	Local da Instituição: <u>Centro - Natuba</u>
Nome e Sigla da Instituição: <u>Associação dos Amigos Solidários de Natuba</u>	
Representante: <u>Rosinalva Vicente Patrício</u>	Telefone: <u>(83) 98192-7586</u>
E-mail: _____	Local da Instituição: <u>Rua Frei Damião</u>





Plano Municipal de
Saneamento
Básico

Nome e Sigla da Instituição: <u>Associação Comunitária do Costa</u>
Representante: <u>Rildo</u> Telefone: <u>(83) 99901-7025</u>
E-mail: _____ Local da Instituição: <u>Vila do Costa</u>
Nome e Sigla da Instituição: <u>Associação Comunitária do Barro Branco</u>
Representante: <u>Natalício</u> Telefone: <u>(83) 98191-5423</u>
E-mail: _____ Local da Instituição: _____
Nome e Sigla da Instituição: _____
Representante: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Local da Instituição: _____
Nome e Sigla da Instituição: _____
Representante: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Local da Instituição: _____



Plano Municipal de
Saneamento
Básico

CONSELHOS MUNICIPAIS (ATUANTES)	
Nome do Conselho: <u>FUNDB</u>	
Representante: <u>Josildo Henrique</u> Telefone: <u>(83) 98107-5552</u>	
E-mail: <u>josildoh@bol.com.br</u>	
Nome do Conselho: <u>Conselho do Desenvolvimento Rural Sustentável</u>	
Representante: <u>Maria do Socorro de Souza</u> Telefone: <u>(83) 9 8103-1595</u>	
E-mail: _____	
Nome do Conselho: <u>Conselho de Alimentação Escolar</u>	
Representante: <u>Lídia</u> Telefone: <u>(83) 98126-2668</u>	
E-mail: _____	
Nome do Conselho: <u>Conselho Municipal de Educação</u>	
Representante: <u>Joseldo Henrique</u> Telefone: <u>(83) 98107-5552</u>	
E-mail: _____	
Nome do Conselho: <u>CMDCA</u>	
Representante: <u>Renata Santos</u> Telefone: <u>(81) 99572-5721</u>	
E-mail: _____	



INFORMAÇÕES DO SETOR DE SAÚDE

Secretário(a) de Saúde: Elizeu Pereira de Melo

Telefone: (83) 98203-5186

E-mail: _____

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Nome da Unidade: UBS I

Localidade: Centro - Natuba

Representante: Rejane Pires

Telefone: (83) 98150-9570

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: 04

Nome da Unidade: UBS II

Localidade: Pirauá

Representante: Maria Nazaré

Telefone: (83) 98150-9570

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: 08

Nome da Unidade: UBS III

Localidade: Fervedouro

Representante: Vanuza

Telefone: _____

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: 06



Nome da Unidade: UBS VI

Localidade: Aguapaba

Representante: Geruza

Telefone: (83) 98123-6063

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: 06

Nome da Unidade: UBS V

Localidade: Centro

Representante: Assucena

Telefone: _____

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: 04

Nome da Unidade: _____

Localidade: _____

Representante: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: _____

Nome da Unidade: _____

Localidade: _____

Representante: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: _____

Nome da Unidade: _____

Localidade: _____

Representante: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Número de Agentes de Saúde e Endemias: _____



HOSPITAIS PÚBLICOS

Existem Hospitais no Município? Não () Sim (X), Quantos? 01

Nome do Hospital: Napoleão Laureano Localidade: Centro
 Representante: Jeane Telefone: (83) 98214-2623
 E-mail: _____

UPA

Existe UPA no Município? Não (X) Sim (), Quantas? _____

Nome do Unidade: _____ Localidade: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____

Nome do Unidade: _____ Localidade: _____
 Representante: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____



DADOS SOBRE EDUCAÇÃO

Quantas escolas existem no Município? 22

Nome da Escola: E.E.F. Avani Teresinha dos Santos Localidade: Centro
 Gestor(a) Escolar: Léia Natália Rufino Telefone: (83) 98192-6883
 E-mail: _____

Nome da Escola: E.E.I.F. Pedacinho de Amor Localidade: Rua Antônio Leucindo
 Gestor(a) Escolar: Leidia Fabíola Telefone: _____
 E-mail: _____

Nome da Escola: E.I. Espaço da Cria Localidade: Rua José Luís Ribeiro
 Gestor(a) Escolar: Hamilea Thiany Telefone: (83) 98126-5806
 E-mail: _____

Nome da Escola: E.E.I.F. Salvador Ramos Localidade: Pirauá
 Gestor(a) Escolar: Luciana Telefone: (81) 99650-2448
 E-mail: _____





Nome da Escola: <u>E.E.I. Santo Antônio</u>	Localidade: <u>Sítio Tauá</u>
Gestor(a) Escolar: <u>Rafaela</u>	Telefone: <u>(83) 98907-0024</u>
E-mail: _____	
Nome da Escola: <u>E.E.I.F. São José</u>	Localidade: <u>Sítio São José</u>
Gestor(a) Escolar: <u>Maria Aparecida</u>	Telefone: <u>(81) 98227-5398</u>
E-mail: _____	
Nome da Escola: <u>E.E.I.F. Dom Adauto de Miranda</u>	Localidade: <u>Vila Costa</u>
Gestor(a) Escolar: <u>Ivone</u>	Telefone: <u>(83) 98118-0807</u>
E-mail: _____	
Nome da Escola: <u>E.E.I.F. Antonio do</u>	Localidade: <u>Sítio Fervedouro</u>
Gestor(a) Escolar: <u>Anderson</u>	Telefone: <u>(81)98191-5228</u>
E-mail: _____	
Nome da Escola: <u>E.E.I.F. Fernando Pessoa</u>	Localidade: <u>Sítio Aquapaba</u>
Gestor(a) Escolar: <u>Maria Hosana</u>	Telefone: <u>(83) 98160-1689</u>
E-mail: _____	



ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Existem quantas famílias assistidas pelo Bolsa Família? <u>1.230</u>	
Existe CRAS e/ou CREAS no seu Município? Não () Sim (X), Quantos? <u>01</u> de cada	
Nome do CRAS/CREAS: <u>CRAS</u>	Localidade: <u>Rua Eptácio Pessoa - Centro</u>
Coordenador (a): <u>Camila Costa</u>	Telefone: <u>(83) 99386-4296</u>
E-mail: <u>camila.francisca@hotmail.com</u>	
Nome do CRAS/CREAS: <u>CREAS</u>	Localidade: <u>Rua Cezário Guedes</u>
Coordenador (a): <u>Klécia</u>	Telefone: <u>(83) 98658-1955</u>
E-mail: <u>kleciamaranhao@gmail.com</u>	
Nome do CRAS/CREAS: _____	Localidade: _____
Coordenador (a): _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
Nome do CRAS/CREAS: _____	Localidade: _____
Coordenador (a): _____	Telefone: _____
E-mail: _____	



SETORES DE MOBILIZAÇÃO (Locais onde acontecerão as Reuniões do Município)	
<p>Durante a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico serão realizadas reuniões com a população local. Desse modo, sugira 3 (três) localidades estratégicas do Município onde tais reuniões possam ocorrer. Estas localidades podem ser prédios públicos, associações, sindicatos, escolas, entre outros. A escolha deve ser estratégica, pensando na participação popular, na estrutura e na facilidade de acesso. Sugira 1 (um) setor na Zona Urbana e 2 (dois) setores na Zona Rural.</p>	
<p>SUGESTÃO 1: ZONA URBANA</p> <p>Nome do Local: _____ Endereço: _____</p>	
<p>SUGESTÃO 2: ZONA RURAL</p> <p>Nome do Local: _____ Endereço: _____</p>	
<p>SUGESTÃO 3: ZONA RURAL</p> <p>Nome do Local: _____ Endereço: _____</p>	



APÊNDICE B – MODELO DE REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO



ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê e Coordenação do PMSB, devendo tratar minimamente dos seguintes aspectos:

DA COMPOSIÇÃO

Da forma de escolha do Coordenador: um dos membros poderá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros.

DAS ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS

Das atribuições do coordenador e respectivo suplente, entre essas: convocar e coordenar as reuniões do Comitê, incluindo as oficinas de capacitação; convocar reuniões extraordinárias; convidar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos; apresentar o cronograma de reuniões; indicar o coordenador substituto quando da impossibilidade de participação em reunião.

O Comitê poderá contar com uma Secretaria, a qual incumbirá: apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a manutenção de arquivos e registros; providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações, além de exercer outras funções administrativas, a critério do Coordenador.

DO FUNCIONAMENTO



ESTADO DO PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Das reuniões em caráter ordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência (TR), inclusive as oficinas de capacitação dos Comitês do PMSB, estabelecendo cronograma pelo próprio Comitê, na primeira reunião ordinária.

Das reuniões em caráter extraordinário, através de convocação oficial da Coordenação ou a pedido de um dos membros, com pauta definida, com antecedência mínima de 48 horas.

A convocação para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 5 dias úteis, devendo conter a pauta da reunião.

As reuniões deverão ser registradas através de ata, podendo-se utilizar de recursos gravação de áudio ou vídeo.

Nos casos de adiamento das reuniões todos os integrantes do Comitê deverão, obrigatoriamente, receber notificação antecipada de, no mínimo, 24 horas da suspensão da mesma com a nova data de realização da reunião.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será substituído o membro do grupo que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 2 reuniões consecutivas. O membro do grupo deverá comunicar ao coordenador até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de comparecimento.

O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê.

O Comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem e darem suporte técnico na elaboração dos estudos.

O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação por decreto do Senhor(a) Prefeito(a) Municipal.

APÊNDICE C – MODELO DO DECRETO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº XXXX, DE XX DE XXXX DE XXXX.

"Institui o Regimento do Comitê de Coordenação de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e nº 10.203, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta a citada lei, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê Executivo para elaboração do PMSB, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pelo acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em

ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenador – Representante do Comitê de Coordenação

Nome:

Ocupação:

Cpf:

Suplente

Nome:

Ocupação:

Cpf:

GABINETE DO PREFEITO DE XXXXXXXXXXXX, xx DE xxxxxx DE xxxxx.

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Prefeito Municipal

APÊNDICE D- ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 01					
Município	Natuba – PB				
Data	06/02/2020	Horário de Início	10:46	Horário de Término	11:50
Local	Prédio do Empreender				
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação dos componentes do PMSB 2. Formação dos comitês Executivo e de Coordenação 3. Mapeamento dos atores sociais locais 				

DISCUSSÃO DA PAUTA
<p>Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte, iniciou a primeira reunião para debater a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Natuba-PB. A pauta de discussão abrangeu: a apresentação dos componentes, as etapas de elaboração do PMSB e a formação dos Comitês Executivo e de Coordenação do PMSB. A reunião começou com a coordenadora geral do PMSB-PB Patrícia Hermínio Cunha Feitosa apresentando a equipe de trabalho da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e os componentes do PMSB, informando os produtos que devem ser entregues ao fim de cada etapa do Plano. Posteriormente, a socióloga do PMSB Kaliane de Freitas Maia explicou sobre a importância da mobilização social. Após a explanação, foi aberto para os questionamentos e esclarecimentos. Foram discutidos quais seriam os nomes dos representantes para a formação do Comitê de Coordenação e o município ficou de enviar o Decreto. O Comitê de Execução foi estabelecido e a Portaria ainda será publicada com os respectivos responsáveis municipais: Ana Silva Andrade de Araújo Rafael Souza de Santana. Estiveram presentes na reunião a Coordenadora Geral do PMSB-PB PATRÍCIA HERMÍNIO CUNHA FEITOSA, os Engenheiros Cíveis da Equipe UFCG/PMSB-PB, ALZIANE DE SOUZA ARAÚJO, YUCIARA BARBOSA COSTA FERREIRA e ROBERTA LIMA DE LUCENA, a Socióloga da Equipe UFCG/PMSB-PB KALIANE DE FREITAS MAIA, o Secretário Ex.de Turismo JORGE BRUNO DE ALMEIDA, o Secretário de Saúde ELIZEU VIEIRA DE MELO, o Coordenador local da CAGEPA ORDILEI VIEIRA DE SOUZA, a representante da COOPAVAN MARIA LAUDICEIA OLIVEIRA SANTANA, a professora EDILENE AVELINO PEREIRA ANDRADE, a representante da Secretaria de</p>









Turismo JOSEFA LÍVIA BARBOSA GOMES, a secretária adjunto da Secretaria de Saúde DANIELA JEISE ARAÚJO DE SOUSA, o secretário de agricultura JOSÉ GERMANO DA SILVA FILHO, o diretor presidente da COOPAVAN ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS, a presidente da Associação de Artesanato MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, a Prefeita do município JANETE SANTOS S. DA SILVA, o Secretário de Obras OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA FILHO, o Engenheiro Civil RAFAEL SOUZA DE SANTANA, a representante do comércio ANA CRISTINA GERVAZIO, a Secretária Executiva do Gabinete da Prefeitura ANA SILVA ANDRADE DE ARAÚJO, o agente comunitário de endemias da Secretaria de Saúde ANTÔNIO SALES DA SILVA, a representante da Associação de Trabalhadores Rurais de Olho D'água MARCILENE RODRIGUES DA SILVA e o vereador ANCELMO BELARMINO DA SILVA. Foi acordado que a ATA desta reunião será aprovada por todos os presentes e assinada pelo Comitê Executivo.

Yuciara Barbosa Costa Ferreira: Yuciara Barbosa Costa Ferreira
Alziane de Souza Araújo: Alziane de Souza Araújo
Patrícia Hermínio Cunha Feitosa: Patrícia H. Feitosa
Roberta Lima de Lucena: Roberta Lima de Lucena
Kaliane de Freitas Maia: Kaliane de Freitas Maia
Rafael Souza de Santana: _____
Ana Silva Andrade Araújo: Ana Silva Andrade Araujo



Fundação
Nacional
de Saúde



APÊNDICE E – LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB-PB
LISTA DE PRESENÇA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PMSB-PB

Município: Matuba

Identificação da atividade: 1ª Reunião de Apresentação do PMSB

Data: 06/02/2020

	Nome	Cargo	Instituição	Fone	E-mail
1	Adry B. de Monte	SEC. EX. TURISMO	PREFEITURA	989977773	pre-almeida@matuba.pb.gov.br
2	MARCILENE RODRIGUES DASILVA	SECRETARIA	UN. MOZ. D. S. U. A.	986502709	
3	ELIZEN VIEIRA DE SALES	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE SAÚDE	81-999744806	elizen@matuba.pb.gov.br
4	DADILEI VIEIRA DE SALES	COORDENADOR LOCAL	CAGEPA	83-981361037	ordilenei10@gmail.com
5	MARIA LAURICEIA OLIVEIRA SANTANA	COOPAVAN	COOPAVAN	83-981623093	
6	EDILENE AVELINO PEREIRA ANDRADE	PROFESSORA	SECRETARIA DE ESTADO - PB	83-981760336	edilene.0028@gmail.com
7	JOSEFELLY BARBOSA GOMES		SEC. TURISMO	83-98243-2532	LIVIA@MATUBA.PB.GOV.BR
8	DANIELA REISE ARAÚJO DE SOUSA	SEC. Adj.	SEC. SAÚDE	83-981936677	daniela@matuba.pb.gov.br
9	ANTONIO SALES DA SILVA	A.C.E	SEC. SAÚDE	83-981236105	tony@MATUBA.PB.GOV.BR
10	Sec. Executivo da SILVA E SILVA	SEC. DE AGRICULTURA	PREFEITURA	83-981581165	gerencia - Filipe@matuba.pb.gov.br
11	Antônio Alex de Barros Vasconcelos	DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO	COORDAVAN	83-992111994	antoniob@matuba.pb.gov.br
12	Regina de S. S. Souza da Silva	PROF. ASSOCIADA	UN. MOZ. D. S. U. A.	93981031595	regina@matuba.pb.gov.br
13	Jonas Santos dos Reis	Prefeito	Prefeitura	83-981130419	jonas@matuba.pb.gov.br
14	Adriano Henrique R. J.	Variação	Associação	83-999999972	
15	Dirceide José da Silva Gilha	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	83-983330423	junior@matuba.pb.gov.br
16	RAFAEL SOUZA DE SANTANA	ENGENHEIRO	SEC. OBRAS	81-995488161	rafael@matuba.pb.gov.br
17	Ana Cristina gravazio	Comissão	COMUNIDADE	981977273	
18	Ana Silvia Judracede de Araújo	Sec. Executiva Gabinete	Prefeitura	98107-9947	ana.silvia@matuba.pb.gov.br





PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO
BÁSICO
PMSB-PB

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB-PB

LISTA DE PRESENÇA

Município: Natub.

Identificação da atividade: 1ª reunião e apresentação do PMSB

Data: 06 / 02 / 2020

	Nome	Cargo	Instituição	Fone	E-mail
1	Juciana Barbosa Costa Ferreira	Eng. Civil	UFCC	99919-5213	juciana.barbosa@gmail.com
2	Alziane de Souza Araújo	Eng. Civil	UFCC	996315133	alziane@gmail.com
3	Rebenta Leira de Lourenço	Eng. Civil	UFCC	(81)99247-1328	rebertalmeida@yahoo.com.br
4	Patrícia de Lencina Freitas	Professora/Coordenadora	UFCC/PMSB	993048539	pkc.freitas@outlook.com
5	Katiane de Freitas Maia	Serviço	UFCC/PMSB	998021967	Katiane.maia@yahoo.com.br
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					



APÊNDICE F – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA PRIMEIRA REUNIÃO



ANEXOS

ANEXO 1 – PORTARIA DO COMITÊ EXECUTIVO



PORTARIA nº 29/2020

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO – PMSB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve:

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Ana Silvia Andrade de Araújo (representante do executivo municipal) CPF: 990.992.414-53
2. Otacilio José da Silva Filho (representante do executivo municipal) CPF: 691.953.074-00
3. Rafael Sousa de Santana (representante do executivo municipal) CPF: 072.129.304-23
4. Patricia Herminio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB - UFCG) CPF: 027070694-99
5. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB - UFCG) CPF: 000.747.124-62
6. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB - UFCG) CPF: 021.068.734-76
7. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 071.749.904-95
8. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 065.098.414-52
9. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 098.057.154-50
10. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 110.260.954-41

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, 259, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95, Fone/Fax: (35) 3297-1042



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA
DESENVOLVIMENTO COM PARTICIPAÇÃO

11. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50

12. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21

13. Kalliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23

14. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas na Sala do Empreender, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Centro, Natuba-PB. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Natuba – PB, em 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, 100 - Centro, Natuba - PB
CNPJ: 07.077.419/0001-90. Telefone: (83) 3397-1042

ANEXO 2 – DECRETO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO



DECRETO Nº 02/2020

Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATUBA
DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

- 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento);
Titular
Nome: OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA FILHO
Ocupação: SECRETÁRIO MUNICIPAL
CPF: 691.953.074-00

Suplente
Nome: JOSÉ GERMANO DA SILVA FILHO
Ocupação: SECRETÁRIO MUNICIPAL
CPF: 685.039.114-34
- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social;
Titular
Nome: ELIZEU VIEIRA DE MELO
Ocupação: SECRETÁRIO MUNICIPAL
CPF: 194.726.334-04

Suplente
Nome: DANIELA JEISE ARAÚJO SOUSA
Ocupação: SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL
CPF: 050.225.784-92
- 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;
Titular
Nome: JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO
Ocupação: VEREADOR
CPF: 783.974.504-87

Suplente
Nome: ANTONIO FABIANO DE VASCONCELOS
Ocupação: VEREADOR
CPF: 050.973.464-24
- 1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
Titular
Nome: ORDILEY VIEIRA SOUZA
Ocupação: CORDENADOR LOCAL
CPF: 056.757.164-59

Suplente
Nome: THIAGO DE OLIVEIRA SARAIVA
Ocupação: AGENTE OPERACIONAL
CPF: 043.249.384-07

flavio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATUBA
DESENVOLVIMENTO COM PARTICIPAÇÃO

- 1 (um) representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Titular

Nome: ANDERSON PAULINO DOS SANTOS

Ocupação:

CPF: 134.009.464-94

Suplente

Nome: JOSÉ BARTOLOMEU GALDINO

Ocupação: MOTORISTA

CPF: 205.513.474-49

- 1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA

Ocupação:

CPF: 438.561.284-68

Suplente

Nome: JORGE BRUNO DE ALMEIDA

Ocupação:

CPF: 048.883.104-08

- 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular

Nome: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Ocupação: PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO

CPF:

Suplente

Nome: MACILENE RODRIGUES DA SILVA

Ocupação: VICE PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO

CPF: 061.182.494-90

- 1 (um) representante de entidades profissionais ou empresariais;

Titular

Nome: EDILENE AVELINO PEREIRA ANDRADE

Ocupação: PROFESSORA/COMERCIANTE

CPF: 020.507.934-21

Suplente

Nome: ANA CRISTINA GERVASIO

Ocupação: COMERCIANTE

CPF: 056.743.474-50

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATUBA
DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

- 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;

Titular

Nome: ANTONIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS

Ocupação:

CPF: 973.598.744-91

Suplente

Nome: MARIA LAUDICEA OLIVEIRA DE SANTANA

Ocupação:

CPF: 086.690.897-38

- 1 (um) representante da Igreja Católica/Evangélica;

Titular

Nome: AURICÉLIA MARIA RIBEIRO DE BARROS

Ocupação:

CPF: 176.856.304-78

Suplente

Nome: JOSERLON GOMES BARBOSA

Ocupação:

CPF: 840.438.064-34

Parágrafo único - No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Natuba - PB, 02 de janeiro de 2020.


Janete Santos Sousa da Silva
Prefeita Constitucional

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042